



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00020/2020 – FMS - PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO: EMPRESA
PHARMAPLUS LTDA,
CNPJ: 03.817.043/0001-
52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.043/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2000
NOME EMPRESARIAL PHARMAPLUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO DOMINGOS SOBRINHO	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO MANOELA VALADARES	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 3838-1256
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2020 às 08:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampw%hSC9fFhMmX9iB5cvg&chave2=biYHKOtZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PHARMAPLUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.245.000,00 (sete milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais) integralizado.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSEPH DOMINGOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 81000000633609

Página 1

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

17/09/2020



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

- 4644-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00 – comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4754-7/02 – comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 – comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Suplementos Alimentares)
- 4669-9/99 – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Máquinas e Equipamentos para Escritório)
- 4669-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 – comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Req: 81000000633609

Página 2

17/09/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYmSC9FmMx9iB5evgkchav2=biVYhKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

4645-1/03 – comércio atacadista de produtos odontológicos

4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 8.050.000,00 (Oito Milhões e Cinquenta Mil Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	7.245.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	805.000,00
Total	10.000	100	8.050.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA NONA. Os sócios como pessoas físicas ficam expressamente proibidos de avalizarem, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002). Podendo o mesmo assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

Req: 81000000633609

Página 3

17/09/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780



DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 09 de setembro de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
CPF: 125.517.594-04

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CPF: 195.027.884-00

Req: 81000000633609

Página 4

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/09/2020
Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62134691008780

17/09/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	208628134 - 16/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201220875
CNPJ 03.817.043/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020
SOB N: 20208628134

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208628134

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DOCUMENTOS
 CARTÓRIO SACRATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**

DOG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1373258 SSP PE**

CPF: **195.027.884-00** DATA NASCIMENTO: **24/06/1957**

FILIAÇÃO: **ERNESTO MARIANO DE LIM**
A
ANTONIA BESSERA DE LIM
A

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. MAR: **1**

N° REGISTRO: **02386004795** VALIDADE: **04/07/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **09/06/1982**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **AFOGADOS DA INGENHEIRA, PE** DATA EMISSÃO: **05/07/2017**

Assinatura do Emissor: **85692504650**
PEC79991998

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1479124470

PROIBIDO PLASTIFICAR
1479124470



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 10201105207266790941-1
 Data: 11/05/2020 16:04:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA77940-YLEO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcenti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10201105207266790941-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd13a03a8f3d5c7dce4845e8943e73eac3c403c69be714429bea96991e3891903d65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE
 EMPREGAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 ADMINISTRAÇÃO DE DIAMANTINÓPOLIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1424924106

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1424924106

NOME: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

DOC. IDENTIFICAÇÃO / ORIG. EMISSOR / LV: 1250052 SDS PE

CPF: 125.517.594-04 DATA NASCIMENTO: 26/05/1987

FILIAÇÃO: JOAO DOMINGOS SOBRINHO
 ANGELITA LUIZA DOS SANTOS

PERMÍSSÃO: 000000000000000000000000 CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 02383316894 VALIDADE: 06/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/01/1976

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: AFOGADOS DA INGLEZEIRA, PE DATA EMISSÃO: 07/06/2017

[Assinatura]
 Chefe Anderson Lousa Ribeiro
 Diretor Presidente
 50394778484
 38079719074

PERNAMBUCO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé,



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10201105202479120101-1
 Data: 11/05/2020 16:04:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA77949-R1GR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signatures in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:27:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201105202479120101-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cdf655fd642566e30af6a8d9ff471c5b805f0287772eb4af07b16f11221fe5c1f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:23 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **8CA3.84FC.B567.079D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000005394421-71

Data de Emissão: 13/10/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/01/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0195/20

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil:2005035

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Localização Comercial ...:RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA

MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 08 de Outubro de 2020

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

ANDRE LUIS MARQUES PESSOA
Mat. 212.221-1 - Port. 08/2017

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10200910208506685932-1
Data: 09/10/2020 10:18:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52392-BQLL;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 10:58:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

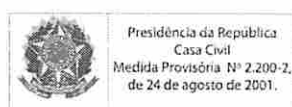
¹**Código de Autenticação Digital:** 10200910208506685932-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d851a3c062247726457d786160fec93b9236bcc36615d46e95357bfea072c962fe65c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.043/0001-52
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES / AFOGADOS
DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

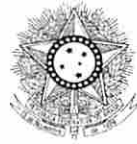
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2020 a 20/11/2020

Certificação Número: 2020102203334546139704

Informação obtida em 30/10/2020 08:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Certidão n°: 26944147/2020
Expedição: 13/10/2020, às 08:18:37
Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.817.043/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The image shows three handwritten signatures in blue ink. One is a long, vertical signature on the left, and two are shorter, more compact signatures on the right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Expedição do Relatório: 13/10/2020, às 08:21:59

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma única traçada vertical com um traço horizontal no topo.

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em azul, localizadas no canto inferior direito da página.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE .TJPE.JUS.BR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA
EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos
apresentados: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CNPJ 03.817.043/0001-52

CERTIDÃO

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz
Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles
verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação
Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa
PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,
91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé.

Afogados da Ingazeira 03p de novembro de 2020

GHIVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 178714-4

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS!

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GOES, S/N
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 55.806-005



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10200311200282749380-1
Data: 03/11/2020 13:48:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04537-2M6E;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bet. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/10/2020 08h29min

Data de Validade: 12/11/2020

Nº da Certidão: 643571/2020

Nº da Autenticidade: 5P.T0.NP.ZK.NW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: PHARMPLUS LTDA	
CNPJ: 03.817.043/0001-52	Inscrição Estadual: 27454100
Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91	Compl: TERREO
Bairro: MANOELA VALADARES	Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/10/2020 08h30min

Data de Validade: 12/11/2020

Nº da Certidão: 643572/2020

Nº da Autenticidade: CO.30.9T.TP.ST

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 27454100

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 14:27:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10200311200282749380-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e37b4c4bdf006e335807f01a6e8a3259f5a2d911c57b7ec9eb31fb07b19b9008b65
cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





http://assinador.pcos.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA966c2KltGmsSAkchavez2=biVYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial 11 (Onze) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 11, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 11 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Pharmaplus LTDA
Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares
Município: Afogados da Ingazeira
Estado: Pernambuco
Inscrição Estadual: nº 0274541-00
CNPJ nº 03.817.043/0001-52
Registro sob nº 26201220875
Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amp;YnsQA966c2kltGmsaKchaVe2=biYHKOtZxwAGXCK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Nome	(VALORES EXPRESSOS EM REAS)	2018	2019
ATIVO		11.084.704,09	13.114.208,85
Circulante		8.272.273,89	10.066.659,99
Disponível		2.013.918,33	2.093.310,87
Caixa		733,45	4.633,20
Banco conta Movimento		8.734,50	9.061,64
Aplicações Financeiras		2.004.450,38	2.079.616,03
Créditos Realizáveis		2.841.749,41	3.984.208,57
Clientes Nacionais		2.841.749,41	3.984.208,57
Adiantamento a Fornecedores		70.228,86	75.090,70
Tributos a Recuperar		129.353,32	187.344,04
Estoques		3.200.043,13	3.710.238,13
Mercadorias para Revenda		3.200.043,13	3.710.238,13
Despesas Antecipadas		16.980,84	16.416,68
Não Circulante		2.812.430,20	3.047.599,86
Imobilizado		3.254.114,09	3.827.065,74
Intangíveis		27.000,00	27.000,00
Depreciação Acumulada		(468.683,89)	(836.456,17)
(-) Imobilizado		(450.203,89)	(812.576,17)
(-) Intangíveis		(18.480,00)	(23.880,00)
Depósitos Judiciais			29.990,29
PASSIVO		11.084.704,09	13.114.208,85
Circulante		1.751.996,34	3.316.809,68
Obrigações com Fornecedores		1.169.355,28	2.632.515,23
Fornecedor no País		1.169.355,28	2.632.515,23
Contas a Pagar		5.005,27	1.821,37
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		480.982,62	401.289,64
Obrigações Fiscais		77.673,00	133.980,65
ICMS a Recolher		77.673,00	74.472,78
IRPJ a Recolher		0,00	38.128,92
CSLL a Recolher		0,00	21.349,83
IRRF a Recolher		0,00	29,12
Obrigações Trabalhistas		10.262,03	46.399,20
Salários a Pagar		0,00	33.641,69
INSS a Recolher		7.829,17	8.877,06
FGTS a Recolher		2.432,86	2.974,81
Provisão para 13º Salário		0,00	905,64
Tributos a Pagar		0,00	100.803,59
Seguros a Pagar		8.718,14	0,00
Não Circulante		3.774.326,17	3.474.666,79
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		1.174.329,17	874.666,79
Mútuos – Partes Não Relacionadas		2.600.000,00	2.600.000,00
Patrimônio Líquido		5.558.378,58	6.322.783,38
Capital Social		1.600.000,00	1.600.000,00
Capital Subscrito		1.600.000,00	1.600.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		2.806.164,48	3.889.155,74
Lucros do Exercício		1.152.214,10	833.576,64
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.073.044,22	1.431,55
Lucros ou Prejuízos do Exercício		79.169,88	832.145,09

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020
 Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875
 Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68522772625324

Demonstração do Resultado do Exercício

Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
 NIRE: 26.2.0122087-5
 Data do Arquivamento: 29/03/2000

Folha 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSDA966c2KltGmsaKchave2=biVYHKotZXWAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Nome	Valor
(=) Receita Operacional Bruta	22.898.154,78
Revenda de mercadorias	22.898.154,78
(-) Deduções	1.516.525,88
Devoluções de vendas	759.667,14
Abatimento incondicional	
Impostos Incidentes Sobre Mercadorias	756.858,74
(=) Receita Líquida de Vendas	21.381.628,90
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	17.261.209,28
(=) Lucro Bruto	4.120.419,62
Despesas Administrativas	1.499.739,19
Despesas Comerciais	757.462,80
Despesas Tributárias	924.586,75
(-) Outras Despesas Operacionais	
(+) Outras Receitas Operacionais	90.370,04
(=) Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	1.029.000,92
Receita Financeira	77.515,50
Despesas Financeiras	124.345,81
Outras Receitas	3,36
(=) Resultado Operacional antes do IR e CSLL	982.173,97
(-) Provisão Para IRPJ e CSLL	150.028,88
Provisões para I.R.	103.137,33
Provisões para C.S.L.L.	46.891,55
(=) Lucro Líquido Antes das Participações	832.145,09
(-) Participação dos Empregados	0,00
(-) Participação dos Sócios	0,00
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	832.145,09

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020
 Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875
 Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68522772625324

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2020

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Folha 4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSQA9G6c2kLrGms5A&chave2=biVYHKOtZXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

SALDOS ANTERIORES	3.889.155,74
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	3.889.155,74
SALDO DO EXERCICIO	833.576,64
AJUSTES DO EX. ANTERIORES	1.431,55
RESULTADO DO EXERCICIO	832.145,09
LUCROS DISTRIBUIDOS	
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	0,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.722.732,38

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG: 1250052 SDS-PEEDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Folha 5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSQA9G6c2kLrGmsaSkchavez2=hiVYHkoCZKwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**1-LIQUIDEZ CORRENTE**

a. ATIVO CIRCULANTE	<u>10.066.659,99</u> = 3,03
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA TEM R\$ 3,03 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>10.066.659,99-3.710.238,13</u> = 1,92
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA TEM R\$ 1,92 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. C/PRAZO	<u>10.066.659,99+3.984.208,57</u> = 2,07
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	3.316.809,68+3.474.666,79

A EMPRESA TEM R\$ 2,07 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	<u>10.066.659,99+3.047.599,86</u> = 1,93
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	3.316.809,68+3.474.666,79

A EMPRESA TEM R\$ 1,93 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>3.316.809,68+3.474.666,79</u> = 0,52
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 52,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.047.599,86-0,00</u> = 0,23
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 23,00% DO CAPITAL DE GIRO.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Folha 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCh9G6c2KltGmsaKchavez2-bi-vYHkoCtZkWAQXCKI4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.047.599,86 - 0,00</u> = 0,48
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 48,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>982.173,97</u> = 0,07
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

O RESULTADO É 7,0 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>982.173,97</u> = 0,15
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

O RESULTADO É 15,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>3.316.809,68+3.474.666,79</u> = 1,07
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$70,00 DE RECUSOS DE TERCEIROS.

11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	<u>6.322.783,38</u> = 0,48
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 48,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>3.047.599,86</u> = 0,31
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.322.783,38+3.474.666,79

31,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
 D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Folha 7



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnsCA966c2KltGmsSAkchave2=biYHkoTZxwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	<u>832.145,09</u>	= 0,13
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.322.783,38	

14-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	<u>2.093.310,87</u>	= 0,63
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68	

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,63 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	10.066.659,99	
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.047.599,86	
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.474.666,79	
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 6.322.783,38	

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PHARMAPLUS LTDA, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) PHARMAPLUS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020





Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324



As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020
Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68522772625324

TERMO DE ENCERRAMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA96c2KlLcGmsSA&chave2=diVYHkOtzXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Contém este Balanço Patrimonial 11 (Onze) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 11, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e serviu de BALANÇO PATRIMONIAL número 11 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Pharmaplus LTDA
Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares
Município: Afogados da Ingazeira
Estado: Pernambuco
Inscrição Estadual: nº 0274541-00
CNPJ nº 03.817.043/0001-52
Registro sob nº 26201220875
Data do Arquivamento: 29/03/2000
Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020
Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68522772625324



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	209400404 - 30/04/2020
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201220875
CNPJ 03.817.043/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020
SOB N. 20209400404

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Cpf: 10378882430 - EDICHARLES TORRES NUNES

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA
Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.2.0122087-5
Data do Arquivamento: 29/03/2000
Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE $\frac{10.066.659,99}{3.316.809,68} = 3,03$
b. PASSIVO CIRCULANTE

A EMPRESA TEM R\$ 3,03 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE $\frac{10.066.659,99-3.710.238,13}{3.316.809,68} = 1,92$
b. PASSIVO CIRCULANTE

A EMPRESA TEM R\$ 1,92 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. C/PRAZO $\frac{10.066.659,99+3.984.208,57}{3.316.809,68+3.474.666,79} = 2,07$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC

A EMPRESA TEM R\$ 2,07 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC $\frac{10.066.659,99+3.047.599,86}{3.316.809,68+3.474.666,79} = 1,93$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC

A EMPRESA TEM R\$ 1,93 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC $\frac{3.316.809,68+3.474.666,79}{10.066.659,99+3.047.599,86} = 0,52$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 52,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO $\frac{3.047.599,86-0,00}{10.066.659,99+3.047.599,86} = 0,23$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 23,00% DO CAPITAL DE GIRO.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG:1250052 SDS-PE

Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CRC/PE: 030395/O-1

CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
D) A Empresa não possui auditoria independente.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10201305202810362884-1
Data: 13/05/2020 10:39:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07096-4D7N;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	$\frac{3.047.599,86 - 0,00}{6.322.783,38} = 0,48$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 48,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$\frac{982.173,97}{10.066.659,99+3.047.599,86} = 0,07$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

O RESULTADO É 7,0 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$\frac{982.173,97}{6.322.783,38} = 0,15$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	

O RESULTADO É 15,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$\frac{3.316.809,68+3.474.666,79}{6.322.783,38} = 1,07$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$70,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS.


11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	$\frac{6.322.783,38}{10.066.659,99+3.047.599,86} = 0,48$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 48,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.



JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE



EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020.
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10201305202810362884-2
Data: 13/05/2020 10:39:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07097-J2V0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.047.599,86 = 0,31
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.322.783,38+3.474.666,79

31,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	832.145,09 = 0,13
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.322.783,38

14-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	2.093.310,87 = 0,63
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,63 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	10.066.659,99
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.047.599,86
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.474.666,79
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 6.322.783,38

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CRC/PE: 030395/O-1

CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10201305202810362884-3
Data: 13/05/2020 10:39:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07098-H7ZN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 15:15:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201305202810362884-1 10201305202810362884-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c39078fb0bcdf22c4bcb1f85cc83d52b567d65f41b16d4fa534edc4e72a976d
 a6cfe65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.203-2
 de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-6
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro 201 Sudoeste - CEP 55030-900 - Recife - PE - Tel: (51) 3246-0000 - Fax: (51) 3244-3000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10200705201052240333-1; Data: 07/05/2020 10:59:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AKA72167-8199;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcante
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

 CATEGORIA
CONTADOR N° DO REGISTRO
PE-030395/O-1

NOME
EDICHARLES TORRES NUNES

FILIAÇÃO
ESNALDO PEREIRA NUNES

VERA LUCIA TORRES NUNES

Edicharles Torres Nunes
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 31/02/1995	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PRINCESA ISABEL - PB
DIPLOMAÇÃO 30/06/2017	CPF 183.788.824-30	RG 3642697 SSP-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTAO - FIS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/12/2018

[Signature]
 José Gonçalves Campos Filho
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

X

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 11:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1514968

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 10:59:42 (hora local)**.

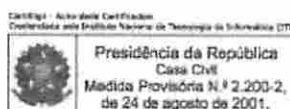
¹**Código de Autenticação Digital:** 10200705201052240333-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25aee1755bdd1d991b8c0137c00902296c65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e17d810cd6ca24d03021596304981d5c47



X

AB

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 539 (quinhentos e trinta e nova) folhas numeradas eletronicamente de 001 a 539, do período de 01/07/2019 a 31/12/2019 e servirá de LIVRO DIÁRIO número 12 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Pharmaplus LTDA
Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares
Município: Afogados da Ingazeira
Estado: Pernambuco
Inscrição Estadual: nº 0274541-00
CNPJ nº 03.817.043/0001-52
Registro sob nº 26201220875
Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

Conforme determina a instrução normativa DREI Nº 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro se encontra totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Afogados da Ingazeira, 01 de julho de 2019.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10202005204348477302-1
Data: 20/05/2020 16:48:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49837-Q176;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 539 (quinhentos e trinta e nova) folhas numeradas eletronicamente de 001 a 539, do período de 01/07/2019 a 31/12/2019 e serviu de LIVRO DIÁRIO número 12 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Pharmaplus LTDA
Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares
Município: Afogados da Ingazeira
Estado: Pernambuco
Inscrição Estadual: nº 0274541-00
CNPJ nº 03.817.043/0001-52
Registro sob nº 26201220875
Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

Conforme determina a instrução normativa DREI Nº 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro se encontra totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Afogados da Ingazeira, 31 de dezembro de 2019.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202005204348477302-2
Data: 20/05/2020 16:48:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49838-VUTT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 08:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10202005204348477302-1 10202005204348477302-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e007829036ff19e6b3d11e78dde33548f7d569a675c75850718df2388a5ac314d4
2b448565cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de Agosto de 2001.



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **PHARMAPLUS LTDA**
Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**
Nire: **26.2.0122087-5**
Cnpj: **03.817.043/0001-52**

Protocolo: **20/941272-0**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **12**
Id. do arquivo: **LIVRO DIÁRIO 12.pdf**
Id. da escrituração: **3421 - PE**
Início escrituração: **01/07/2019**
Término escrituração: **31/12/2019**

Data da Autenticação: **27/04/2020**
N. de Autenticação: **209412720**
Hash do requerimento: **209412720**
Hash da escrituração: **209412720DI**

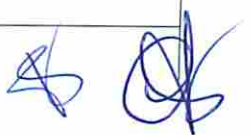
Recife, 27 de abril de 2020

Assinantes do Livro Digital:

Nome	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	
CPF	125.517.594-04	
Assinado em	26/04/2020 18:04:40	Socio, Administrador

Nome	EDICHARLES TORRES NUNES	
CPF	103.788.824-30	
Assinado em	26/04/2020 18:06:25	Contador

Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	
CPF	094.438.414-52	



Assinado em	27/04/2020 14:52:58	Analista
-------------	---------------------	----------



NIRE 26.2.0122087-5

CNPJ 03.817.043/0001-52

PROTOCOLO 20/941272-0 PROTOCOLADO EM 26/04/2020 17:49:04

ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 27/04/2020 15:09:37

RAZÃO SOCIAL PHARMAPLUS LTDA



[Handwritten signatures in blue ink]

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 031B.0082.EA2C.2A1A

Para validar o documento impresso acesse: <http://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2020/90001446
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.12.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<http://200.205.128.234/spw/consultacadastral/principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:
CPF : 103.788.824-30 Controle : 4717.5031.5345.5345



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 103.788.824-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 18/09/2020 as 14:46:46.

Válido até: 17/12/2020.

Código de Controle: 757024.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Atestado de Capacidade Técnica

Eu Luciana Valquíria Silvino dos Santos, Coordenadora da Atenção Básica na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, localizada na Av.; Rio Branco, 296 – Centro, atesto para os fins de direito e a que se fizerem necessários que a Empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52 situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP.: 58.800-000, é nossa fornecedora e que não existe nada que desabone a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece Equipamentos Clínicos, Material Medico Hospitalar e Odontológico, cumprindo assim suas obrigações e horários de entrega.

Afogados da Ingazeira, 24 de setembro de 2020.



Luciana
Luciana Valquíria Silvino dos Santos
Coordenadora da Atenção Básica

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **LUCIANA VALQUIRIA SILVINO DOS SANTOS** e dou fé. Em testemunho da verdade.
EmoLR\$ 3,71,
TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 24/09/2020 11:05:50 -
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo:0150599.NUS08202002.02630

Lucilio Valério S. dos Santos
Escrevente Substituto

Av. Rio Branco, 296 – Centro
CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3838.1575
CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
0800.081.4040
(87) 3838.2711
(87) 9.9878.1666



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202409200281966172-1
Data: 24/09/2020 14:54:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM18413-LOS8;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 17:13:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202409200281966172-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768cfc020e01705a9fa6f165609848e79f83c228af8b70462e801b04fab951ca7e465cc
2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 0036/2020-CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Artur Belarmino de Amorim, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, 323 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 057.246.464-98, Carteira de Identidade nº 2942792-2 SDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA, situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91 - Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Tatiane Freire de Santana, casada, residente e domiciliado na Rua Prof. Valdecir Xavier de Menezes, nº 255 - São Braz - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 310.528.568-70, Carteira de Identidade nº 36.278.633 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, pelo Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, bem como observará o disposto no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, CTA/SAE, CEO, CER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Eletrônico nº 0008/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **RS 99.557,00** (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

Os itens e valores detalhados encontram-se no anexo único deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Av. Rio Branco, 296 - Centro
 CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3838 1676
 CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
 0800-081-4049
 (87) 3838-2711
 (87) 9-9978-1666

Artur Belarmino de Amorim
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MAT. 7580-2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-1
 Data: 28/09/2020 08:40:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM62038-4SKW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular





09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 301 0018 2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 302 0019 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 302 0019 2159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 304 0021 2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 305 0021 2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CTA/SAE
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 305 0021 2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BLVGS – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 303 0020 2072 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 10 303 0020 2155 – FARMACÊUTICA BÁSICA – RECURSO PRÓPRIO
 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência on-line à empresa contratada em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES /ou FRALDAS GERIÁTRICAS conforme tabela em anexo, mediante emissão da nota fiscal devidamente certificada.

Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura.

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

Entrega: 7 (sete) dias

OBS: Todo os pedido deverão ser entregues no endereço acima mencionado no preâmbulo deste edital, caso ocorra alguma mudança de endereço de entrega, a empresa vencedora será comunicada formalmente.

O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais

Av. Rio Branco, 290 – Centro
 CEP: 56820-000 | Fone: (87) 3838 1575
 CNPJ: 11 303 823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
 0800-081-4040
 (87) 3838, 2711
 (87) 9 9978 1666


 Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MAT. 7580-2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-2
 Data: 28/09/2020 08:40:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM62039-JT3D;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (3) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB




CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h - Com relação da entrega dos produtos, deverão possuir na data de sua entrega, prazo de vencimento com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

2. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não manter a proposta;
- Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
- Cometer fraude fiscal;
- Fizer declaração falsa.

3. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

- Advertência; quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do presente contrato constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;
- Multa, nos seguintes termos:
 - Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
 - Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
 - Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

Av. Rio Branco, 296 - Centro
 CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3838.1575
 CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
 0800-081-4040
 (87) 3838.2711
 (87) 9.9978.1668

TUR DE FORTALEÇA DE AMORIM
 SECRETARIO DE SAÚDE
 MAT. 7580-2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-3
 Data: 28/09/2020 08:40:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM62040-MZA1;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





b.4.Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

b.5.Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais n^{OS} 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores; 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

4. impedimento de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira e descredenciamento do sistema de cadastro, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5.A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

- a) Atraso injustificado na execução do contrato;
- b) Inexecução total ou parcial do contrato.

6.O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

7.A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

8.O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

9.Objetivando evitar dano ao Erário, o Secretário Municipal de Saúde poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

10.As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

11.Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Afogados da Ingazeira - PE, 13 de Março de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
 Secretário Municipal de Saúde

Artur Belarmino de Amorim
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MAT. 7580-2

Tatiane Freire de Santana
 PHARMAPLUS LTDA
 Tatiane Freire de Santana

Av. Rio Branco, 296 - Centro
 CEP: 56600-000 | Fone: (87) 3838.1575
 CNPJ: 11.308.623/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
 0800.081.4040
 (87) 3838.2711
 (87) 9.9978.1666



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-4
 Data: 28/09/2020 08:40:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM62041-CF76;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 14:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202809200122701043-1 a 10202809200122701043-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6d8a3f8271be54877746f9738972c2d920189d015c34112f069e5b131c48d453965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMISSÃO: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 540,00	NF-e Nº 000.022.049 SÉRIE 001 9365860
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	DANFE	 CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 4910 9682 9807
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.049 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	DADOS DA NFe Prot.: 126200053160846 Data/Hora: 29/07/2020 10:47:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
	CNPJ 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()		11.308.823/0001-03	29/07/2020
ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000
MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA		FONE / FAX (87) 3838-1575	UF PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 10:46:56	

FATURA 001 - 28/08/2020 - 540,00



CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 540,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 540,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
402	SONDA URETRAL N 12 PCT C/10 LOTE: 55563 FAB:01/07/2020 VAL : 01/07/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898487660582 - MARCA: ME DSONDA	90183929	010	5403	UN	100,00	0,60000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
10527	MONITOR DE GLICOSE OCP2 LOTE: 12360407 FAB:21/03/2019 VAL: 21/03/2021 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7908007901098 - MARCA: AC ON	90278099	210	5403	UN	10,00	-48,00000000	-480,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVA DO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO N 0008/2020ORDEM DE FORNECIMENTO N 60/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 057 0-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH		
PEDIDO (etiqueta): 9363564,9365163		

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.330,00		NF-e Nº 000.022.048 SÉRIE 001 9365904											
DATA DE REFERÊNCIA		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.048 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 4810 7504 4587 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		DADOS DA NFE Prot.: 126200053160210 Data/Hora: 29/07/2020 10:45:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO											
		CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()		CNPJ / CPF 11.308.823/0001-03	DATA DA EMISSÃO 29/07/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000										
MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA		FONE / FAX (87) 3838-1575	UF PE										
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:45:30										
FATURA 001 - 28/08/2020 - 1.330,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.330,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.330,00										
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
		VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.330,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	DODIGO INTI										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
		MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
05717	DIGOXINA 0,25MG CPR CX C/500 LOTE: 20002137 FAB:29/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898216361601 - MARCA: PH ARLAB	30049079	010	5403	CP R	5.000,00	0,0800000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	
870	GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/2 + LOTE: GN20B014 FAB:19/02/2020 VAL: 19/02/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040175 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	30,00	6,0000000	180,00	0,00	0,00	0,00	0	
1302	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML FRS UND CX/ CSO LOTE: 4726 FAB:01/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA POSITI VA DESC:0.00% EAN: 7898133135019 - MARCA: NA TULAB	30039099	010	5403	FR S	500,00	1,5000000	750,00	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROV. TRIB. APROV. R\$: 0,00 FEDERAL 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO ELETRONICO N 0008/2020/ORDEN DE FORNECIMENTO N 74/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRA SIL AG 0570-3 C.C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 9363564.9365163													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMIÇÃO: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 360,00		NF-e Nº 000.022.050 SÉRIE 001 9365823
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		 CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5010 3419 6097
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.050 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	

NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	DADOS DA NFe Prot.: 126200053161226 Data/Hora: 29/07/2020 10:48:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52
--	-------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()		11.308.823/0001-03	29/07/2020
ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 29/07/2020
MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	FONE / FAX (87) 3838-1575	UF PE	HORA DE SAÍDA 10:48:10

FATURA 001 - 28/08/2020 - 360,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 360,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 360,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 3	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
870	GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/24 LOTE: GN20C018 FAB:10/03/2020 VAL: 10/03/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040175 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AMP	60,00	6,0000000	360,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO ELETRONICO N 0308/2020 ORDEM DE FORNECIMENTO N 59/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BR ASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9		
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH		
PEDIDO (etiqueta): 9365265,9366650		

RECEBEMOS DE PHARMPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMIÇÃO: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.279,52		NF-e Nº 000.022.051 SÉRIE 001 9365956
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>PHARMPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5110 6559 3885 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
	0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.022.051 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	

NAT. OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA	DADOS DA NFE: Prot.: 126200053170543 Data/Hora: 29/07/2020 11:10:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPE	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()		11.308.823/0001-03	29/07/2020
ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000
MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA		FONE / FAX (87) 3838-1575	UF PE
MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:10:23

FATURA
001 - 28/08/2020 - 1.279,52

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.279,52	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.279,52	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.279,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 6	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1268	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7,0 CX C/100 LOTE: 03112019 FAB:03/11/2019 VAL: 03/11/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BOR IMPORT	90183219	210 5403	UN	200,00	0,0500000	10,00	0,00	0,00	0,00	0	0
08146	FITA MICROPOROSA BEGE HIPOALER GICA 10CMX4,5M RL QDE 68 DE UN COM 1 LOTE: OAM03 801 FAB:18/02/2020 VAL: 17/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0 .00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER	30051090	010 5403	UN	68,00	4,5600000	310,08	0,00	0,00	0,00	0	0
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 (LUER SLIP) CX C/100 LOTE: SSALAA0131 FAB:01/11/201 9 VAL: 30/10/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	210 5403	UN	500,00	0,2300000	115,00	0,00	0,00	0,00	0	0
639	SONDA URETRAL N 08 PCT C/10 LOTE: 15376 FAB:30/06/2020 VAL : 30/06/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430461781 - MARCA: MA RK MED	90183929	010 5403	UN	500,00	0,5100000	255,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO ISSQN

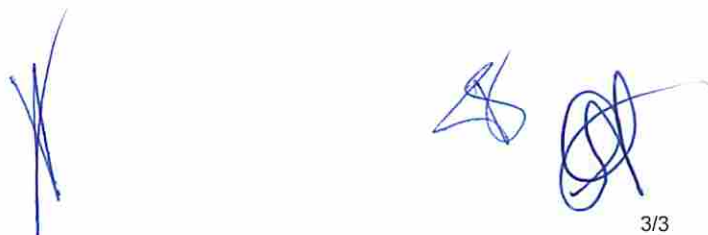
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX: TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO ELETRONICO N 0008/2020 ORDEN DE FORNECIMENTO N 75/2020PHARMPLUS LTDA BANCO DO BR ASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 9365265,9366650	RESERVADO AO FISCO

 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p>	
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.022.051</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 2/2</p>	

<p>NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p>	<p>DADOS DA NFe Prot.: 126200053170543 Data/Hora: 29/07/2020 11:10:00</p>
---	--

<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100</p>	<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 03.817.043/0001-52</p>
--	--	---

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10527	MONITOR DE GLICOSE OCP2 LOTE: 12360407 FAB:21/03/2019 VAL: 21/03/2021 LISTA NE UTRA DESC:0,00% EAN: 7908007901098 - MARCA: AC ON	90278099	210	5403	UN	10,00	48,0000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0	0
08146	FITA MICROPOROSA BEGE HIPOALER GICA 10CMX4,5M RL QDE 24 DE UN COM 1 LOTE: OAM04 001 FAB:20/02/2020 VAL: 19/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0 .00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER	30051090	010	5403	UN	24,00	4,5600000	109,44	0,00	0,00	0,00	0	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa: **PHARMAPLUS LTDA**, estabelecida na PHARMAPLUS LTDA, estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ sob Nº. 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual Nº 0274541-57, **forneceu** e fornece a este município MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS E CONVENCIONAIS) E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme Contratos em Anexo, de forma satisfatória, cumprindo com qualidade, nos prazos de entrega e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DO CEDRO
Titular: THALES DE OLIVEIRA MACHADO
Telefone: (87) 99102-6723

Cedro – PE, 01 de Março de 2018

RECONHEÇO por autenticidade a firma de LUCILENE BEZERRA DOS SANTOS LEITE. Dou fé. 01 de março de 2018 Cedro - PE. Maria Socorro Galvão Januário - Escrevente Autorizada - Emolumentos: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,76 FERC: R\$ 0,38.

Selo: 0159632.NKR01201802.00720 01/03/2018 11:31:37
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Maria Socorro Galvão Januário
Escrevente Autorizada

Lucilene Bezerra Leite



LUCILENE BEZERRA DOS SANTOS LEITE

Portaria Nº 238/2017

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATANTE

Rua Sete de Setembro, nº 68 - Bairro: Centro - Cedro PE
CEP: 56130-000 - Telefone: (87) 3889.1156
Email: pm-cedro@uol.com.br

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 12:19:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 926494

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 12:18:18 (hora local)**.

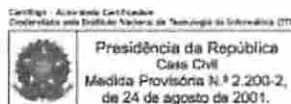
¹**Código de Autenticação Digital:** 10200503180856450630-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206f4d5718220fe53093057f48bfa5ccd3c2e031fb65f9409340765cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1e7386a8c79b38be1728e0615d1fb5e8f





RA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
PJ: 11.361.219/0001-32



CONTRATO N.º 11/2018.

Contrato para a AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que entre si fazem, de um lado o Município de Cedro/PE e do outro PHARMAPLUS LTDA.

Contrato que entre si celebram o município de Cedro - PE, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa PHARMAPLUS LTDA, para os fins que menciona. O Município de Cedro PE, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.361.219/0001-32, com sede na Rua Sete de Setembro, N.º 68, Centro, Cedro-PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob N.º 12.424.026/0001-46, representado neste ato pelo Gestor Municipal de Saúde, a Sra. **LUCILENE BEZERRA DOS SANTOS LEITE**, casada, inscrita no CPF sob o n.º 022.908.094-46, residente e domiciliada na Rua José Eié de Araújo, N.º 51, Centro, Cedro/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado a Empresa PHARMAPLUS LTDA, estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, N.º 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ sob N.º. 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual N.º 0274541-57, neste ato representada pelo Sr. Igor Emanuel Leite Valdivino Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Anselmo Correia, N.º 187, Bairro São Sebastião, Afogados da Ingazeira – PE, portador de identidade N.º. 7.449.414 SDS/PE, CPF N.º 066.130.014-57, a seguir designado (a) CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto, selecionar empresas, para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, deste edital, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório n.º. 006/2018, Pregão Presencial n.º. 006/2018**, realizada no dia 16 de Janeiro de 2018, devidamente homologada.

1.3 - São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o **Processo Licitatório n.º. 006/2018, Pregão Presencial n.º. 006/2018** e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

Rua Sete de Setembro, n.º 68 - Bairro: Centro - Cedro PE
CEP: 56130-000 - Telefone: (87) 3889.1156
Email: pm-cedro@uol.com.br / www.cedro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
PJ: 11.361.219/0001-32



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor total do presente contrato é de: **RS 692.077,20** (*Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos*).

2.2 - Após a assinatura do contrato será expedida pelo Município, através da autoridade competente, a respectiva Ordem de Compra, objeto da presente licitação, de acordo com as disposições do presente Edital, bem assim do ajuste.

2.3 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias úteis contados da juntada dos seguintes documentos:

I - Notas Fiscais/Faturas originais da CONTRATADA devidamente atestadas pelo setor de Almoarifado da Prefeitura Municipal de Cedro - PE, com a seguinte identificação

- ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
- Endereço completo: RUA JOSÉ INÁCIO LEITE, Nº 121, CENTRO, CEDRO - PE.
- CEP: 56.130-000.
- Número da Nota de Empenho: LOTE II: _____, LOTE III: _____ e LOTE IV: _____.
- Especificação, quantidades, valor unitário e valor total dos itens entregues.

II - Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, FGTS e INSS;

III - Termo de Recebimento Definitivo.

2.4- O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

2.5- As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.

2.6- O pagamento será feito por meio de ordem bancária para crédito direto em conta corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou mediante boleto de cobrança bancária.

2.7- O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem de acordo com as especificações dispostas neste contrato e no Edital de Pregão nº 006/2018.

2.8- O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.



PRA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
PJ: 11.361.219/0001-32



2.9- Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

2.10 - Com fundamento no artigo 65, §5o, da Lei Federal no 8.666/93, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários para a execução da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.047.0000 – GERENCIAMENTO E MATUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA (0389); 10.301.0024.2.053.0000 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSÉ URÍAS NOVAIS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA (0421); 10.301.0025.2.055.0000 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA (0433); GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA MÈDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA (0461); 10.303.0029.2.068.0000 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA (0487).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - DAS OBRIGAÇÕES:

a) A *CONTRATANTE*, para viabilizar o fornecimento dos produtos, se obriga a efetuar os pagamentos devidos à *CONTRATADA* nos valores, forma e prazos estabelecidos na cláusula segunda deste instrumento.

b) O acompanhamento do contrato será feito pelo(a) Secretário(a) ocupante da Secretaria requisitante dos produtos.

c) Encaminhar ao preposto da *CONTRATADA* as requisições para a execução contratual.



PRA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
PJ: 11.361.219/0001-32



d) Acompanhar e fiscalizar a boa execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando a CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA.

f) Publicar o extrato deste contrato no Mural da Prefeitura.

g) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nos termos deste contrato.

4.1.2 - CABE À CONTRATADA

a) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se as sanções estabelecidas neste contrato e nas Leis Federais no 8.666/93, 10.520/02;

b) Manter, durante o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 006/2018;

c) Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações exigidas no edital do Pregão Presencial nº 006/2018;

d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

e) Fornecer o objeto de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, correndo por sua conta todas as despesas com tributos, taxas, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos solicitados;

f) Arcar com as despesas de transporte do material solicitado ao endereço indicado pelo CONTRATANTE;

g) Indicar formalmente preposto, visando representá-la, perante o CONTRATANTE, durante a execução do presente Contrato;

h) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências do CONTRATANTE;

i) Prestar assistência corretiva decorrente da garantia, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

Rua Sete de Setembro, nº 68 - Bairro: Centro - Cedro PE
CEP: 56130-000 - Telefone: (87) 3889.1156
E-mail: pm-cedro@pe.l.com.br / www.cedro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
PJ: 11.361.219/0001-32



CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA/RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no endereço citado na Ordem de Fornecimento e/ou Almoxarifado, da Prefeitura Municipal de Cedro - PE, de segunda a sexta-feira entre as 8:00 e as 12:00 horas. Telefones para contato: (87) – 3889.1156 contra recibo da *CONTRATANTE*, de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a emissão da ordem de compra/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

5.2 - A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, enseja rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editais e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.3 - Os materiais deverão ser fornecidos na periodicidade indicada no presente Termo de Referência, em quantidade previamente comunicada, podendo sofrer alterações conforme avaliação do setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedro - PE.

5.4 - O objeto será recebido:

I. Provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

II. Definitivamente, após conferência e verificação da conformidade do material entregue, com as especificações constantes na proposta apresentada e sua consequente aceitação.

§ 1º No caso de se constatarem irregularidades no produto fornecido, a LICITANTE VENCEDORA será notificada para substituí-lo no prazo de 01 (um) dia útil.

5.5- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal no 8.666/93 respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.6- Nos termos do art. 67 da Lei Federal no 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do *CONTRATANTE* especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O representante do *CONTRATANTE*, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

Rua Selo de Setembro, nº 68 - Bairro: Centro - Cedro PE
CEP: 56130-000 - Telefone: (87) 3889.1156
Email: pm-cedro@uol.com.br / www.cedro.pe.gov.br



PRA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
PJ: 11.361.219/0001-32



5.7 A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, enseje rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.8 - Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da (s) licitação (ões) devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

6.1 Os encargos sociais e previdenciários devidos, na forma da lei vigente, correrão por conta do contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DO PREÇO E DA REVISÃO

7.1 A atualização financeira do valor contratado terá como base o Índice Geral de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE.

7.2 Os requerimentos de revisão contratual deverão ser instruídos com documentos que comprovem o fator superveniente imprevisível e alheio à vontade das partes, provocador do desequilíbrio contratual, sob pena de não recebimento.

7.2.1 A administração responderá em até 10 (dez) dias úteis o pleito de que trata o item 7.2, período durante o qual a contratada se sujeita às sanções legais, contratuais e editalícias, em caso de recusa na execução do objeto, seja qual for a quantidade.

7.3 Nos termos dos Art. 11 e 12, da Lei nº 8.880/94, fica vedado o reajuste contratual.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1- Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto deste contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a previa e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não, apurados em processo administrativo próprio:

I - Advertência

II - Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor global contratado;



RA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
PJ: 11.361.219/0001-32



b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: **10% (dez por cento) do valor global contratado;**

c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, **1% (um por cento) do valor do bem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos/corrigidos;**

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem a data da rejeição: **10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;**

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93 e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento.**

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cedro PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, e da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 - A CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos incisos III e IV nas seguintes hipóteses:

I - Pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - Pela recusa ou atraso em atender alguma solicitação para correção na entrega, caracterizada se o atendimento a solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

IV - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

V - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

VI - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
PJ: 11.361.219/0001-32



8.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, as demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal no 8.666/93.

8.4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor global contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

8.5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos a CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

8.6 - A competência para aplicar todas as sanções será do presidente do CONTRATANTE, ressalvado o disposto em ato normativo específico por ele expedido.

CLÁUSULA NONA – TERMO ADITIVO

9.1- Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICIDADE DOS ATOS

10.1 Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal no 8.666/93, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal no 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, e permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal no 8.666/93.

11.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 - A rescisão deste contrato poderá ser:



JIRA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
PJ: 11.361.219/0001-32



I -Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos; ou

II -Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal no 8.666/93, atualizada; ou

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.4- A rescisão unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade máxima do CONTRATANTE.

11.5 - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operara seus efeitos a partir da publicação do extrato no Mural da Prefeitura Municipal de Cedro - PE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA

12.1- Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital de Pregão Presencial nº 006/2018, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

12.2 - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2018;

12.3 - Este contrato regula-se pelas suas clausulas, pelas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– CONTAGEM DOS PRAZOS

13.1- Nos termos do artigo 110 da Lei Federal no 8.666/93, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-ia o dia do início e incluir-se-ia o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no CONTRATANTE.

Rua Sete de Setembro, nº 68 - Bairro: Centro - Cedro PE
CEP: 56130-000 - Telefone: (87) 3889.1156
Email: pm-cedro@uel.com.br / www.cedro.pe.gov.br



PRA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
PJ: 11.361.219/0001-32

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇÕES

14.1- Todas as comunicações do CONTRATANTE a CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - Ficam designadas as servidoras LUCILENE BEZERRA DOS SANTOS LEITE, Função: Secretária de Saúde, Portaria Nº 004/2018, e ANDREZZA SARAIVA LEITE, Função: Secretária de Finanças – Portaria Nº 002/2018 como Gestoras Fiscalizadoras do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do serviço, que registrará os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de até 03 (Três) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem justa causa, implica na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

16.2 - O presente contrato:

16.2.1 - vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), encerrando de pleno direito com o cumprimento das obrigações nele estabelecidas, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes.

16.2.2 - poderá ser rescindido nas condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

16.2.3 - poderá ser alterado de acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93, através de termo(s) aditivo(s).

16.2.4 – É de natureza administrativa e reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO.

17.1 As partes elegem para solução de qualquer pendência oriunda da execução deste contrato o foro da comarca de Serrita - PE, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 F. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Frei João Batista, 110 - Bairro do Leste - J. do Povo - CEP 56130-000 - Tel: 33.244.566 - Fax: 33.238.500

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10200803181004030436-11; Data: 08/03/2018 10:11:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGP22267-B6MC.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JRA MUNICIPAL DE CEDRO-PE
PJ: 11.361.219/0001-32

Estando assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cedro/PE, 24 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE:

[Handwritten signature]
 SRN CEDRO

LUCILENE BEZERRA DOS SANTOS LEITE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DO CEDRO
 Titular: THALES DE OLIVEIRA MACHADO
 Telefone: (87) 99102-6725

CONTRATADA:

RECONHEÇO por autenticidade a firma de LUCILENE BEZERRA DOS SANTOS LEITE. Dou fé. 01 de março de 2018 Cedro - PE. Maria Socorro Galvão Januário - Escrevente Autorizada - Emolumentos: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,76 FERC: R\$ 0,38.

Selo: 0159632.EQ001201802.00721 01/03/2018 11:34:01
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

[Handwritten signature]
 PHARMAPLUS LTDA,

CNPJ Nº 03.817.043/0001-52

IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA

RG Nº 7.449.414 SDS/PE e CPF Nº 066.130.014-57

[Handwritten signature]
 Maria Socorro Galvão Januário
 Escrevente Autorizada
 SRN CEDRO

[Handwritten signature]
 Escrevente Autorizada

TESTEMUNHAS:

NOME: Marina Claudiana dos Santos
 CPF: 077.987.464-57

NOME: Francisco Edmilin Bezerra Junior
 CPF: 028.993.953-43

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DO CEDRO
 Titular: THALES DE OLIVEIRA MACHADO
 Telefone: (87) 99102-6725

RECONHEÇO por autenticidade a firma de IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA. Dou fé. 01 de março de 2018 Cedro - PE. Maria Socorro Galvão Januário - Escrevente Autorizada - Emolumentos: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,76 FERC: R\$ 0,38.

Selo: 0159632.OSF01201802.00723 01/03/2018 12:04:08
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.872-0
R. Frei Serafim, 110 - Bairro São José - CEP 50030-000 - Recife/PE - Tel.: 32.204.444 - Fax: 32.204.504

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10200803181004030436-12; Data: 08/03/2018 10:11:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP22266-AU3D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder do Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDR
CNPJ Nº 11.361.219/0001-32
SETOR DE LICITAÇÃO

HORÁRIO : 11 HORAS

**AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE
LOTE II - FARMACIA BASICA**

Pharmaplus Ltda
CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACICLOVIR 50 MG/G - CREM	UNID	60	PRATI	R\$ 7,50	R\$ 450,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 100 MG - COM	UNID	70.000	IMEC	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
3	ÁCIDO FÓLICO - 5 MG - COM	UNID	55.000	NATULAB	R\$ 0,11	R\$ 6.050,00
4	ALBENDAZOL - 400MG - COM MASTIGÁVEL	UNID	5.000	PRATI	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
5	ALBENDAZOL - 40MG/ML - SUS ORAL	UNID	3.000	PRATI	R\$ 2,66	R\$ 7.980,00
6	ALENDRONATO DE SÓDIO - 70 MG - COM	UNID	1.000	TEUTO	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
7	AMIODARONA - 200 MG - COM	UNID	3.000	GEOLAB	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
8	AMOXICILINA - 500 MG - CAP	UNID	12.000	PRATI	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
9	AMOXICILINA - 50 MG/ML - PÓ P/ SUS ORAL	UNID	1.500	PRATI	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00
10	ANLÓDIPINO - 5 MG - COM	UNID	8.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 720,00
11	ATENÓLÓL - 50 MG - COM	UNID	20.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
12	AZITROMICINA - 40 MG/ML - PÓ P/ SUS	UNID	600	PRATI	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
13	AZITROMICINA - 500 MG - COM	UNID	3.600	MEDQUIMICA	R\$ 1,30	R\$ 4.680,00
14	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE - AERÓSSOL SPRAY	UNID	30	CHIESI	R\$ 75,90	R\$ 2.277,00
15	BENZILPENICILINA BENZATINA -600.000 UI - PÓ P/ SUS INJ	UNID	400	TEUTO	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
16	BENZILPENICILINA BENZATINA-1.200.000 UI- PÓ P/ SUS INJ	UNID	600	TEUTO	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
17	BENZOILMETRONIDAZOL - 40MG/ML - SUS ORAL	UNID	300	E M S	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
18	CAPTÓPRIL - 25 MG - COM	UNID	150.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
19	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL600MG/400UI	UNID	7200	IMEC	R\$ 0,45	R\$ 3.240,00
20	CEFALEXINA - 500 MG - CAP OU COM	UNID	15.000	TEUTO	R\$ 0,88	R\$ 13.200,00
21	CEFALEXINA - 50 MG/ML - SUS ORAL	UNID	1.200	TEUTO	R\$ 13,22	R\$ 15.864,00
22	CETOCONAZOL 2% - XAMP	UNID	200	PRATI	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
23	CIPROFLOXACINO - 500 MG - COM	UNID	9000	PRATI	R\$ 0,55	R\$ 4.950,00
24	CLINDAMICINA 300 MG - CAP	UNID	300	U. QUIMICA	R\$ 2,13	R\$ 639,00
25	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOL NASAL	UNID	200	MARIOL	R\$ 1,70	R\$ 340,00
26	DEXAMETASONA - 0,1 MG/ML - ELX	UNID	3.000	SOBRAL	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
27	DEXAMETASONA - 0,001 - CREM	UNID	3.000	SOBRAL	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
28	DEXCLORFENIRAMINA - 2 MG - COM	UNID	2.400	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 432,00
29	DEXCLORFENIRAMINA - 0,4 MG/ML - SOL ORAL OU XPE	UNID	3.000	FARMACE	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
30	DIGOXINA - 0,25 MG - COM	UNID	12.000	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
31	DIPIRONA SÓDICA - 500 MG - COM	UNID	80.000	SOBRAL	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
32	DIPIRONA SÓDICA - 500 MG/ML - SOL ORAL	UNID	3.600	FARMACE	R\$ 1,55	R\$ 5.580,00
33	DOXAZOSINA - 2 MG - COM	UNID	720	SANDOZ	R\$ 0,55	R\$ 396,00
34	ENALAPRIL - 10 MG - COM	UNID	15.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
35	ENALAPRIL - 20 MG - COM	UNID	15.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
36	ERITROMICINA - 500 MG - COM	UNID	1.200	ACHE	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
37	ERITROMICINA - 50 MG/ML - SUS ORAL	UNID	240	PRATI	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
38	ESPIRONOLACTONA - 25 MG - COM	UNID	2.400	GERMED	R\$ 0,40	R\$ 960,00
39	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL- 0,03MG + 0,15MG	CAR	5.000	BIOLAB	R\$ 0,18	R\$ 900,00
40	FLUCONAZOL - 150 MG - CAP	UNID	1.200	MEDQUIMICA	R\$ 0,65	R\$ 780,00
41	FUROSEMIDA - 40 MG - COM	UNID	48.000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 3.360,00
42	GLIBENCLAMIDA - 5 MG - COM	UNID	96.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 5.760,00
43	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) -	UNID	600	HERBARIUM	R\$ 31,45	R\$ 18.870,00
44	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COM	UNID	200.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
45	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 61,5 MG - SUS	UNID	600	IMEC	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
46	IBUPROFENO - 50 MG/ML - SOL OU SUS	UNID	360	NATULAB	R\$ 2,40	R\$ 864,00
47	IBUPROFENO - 300 MG - COM	UNID	5.000	GEOLAB	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
48	IBUPROFENO - 600 MG - COM	UNID	8.000	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Vargas, 110 - Bairro São José - 20070-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 21-2444-1444 - Fax: 21-2444-3000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso em presente imagem digitalizada, reprodução fide do documento original e conferido por este tabelião, O referido a seguir: Da Fe.


Cód. Autenticação: 10200803181004030436-13; Data: 08/03/2018 10:11:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP22265-X1EW.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábu

		UNID	600	NATUREFAR MA	R\$ 2,40	R\$ 1 440,00
		UNID	360	VITAMEDIC LABOR IMPORT	R\$ 0,45	R\$ 162,00
		UNID	36 000		R\$ 0,10	R\$ 3 600,00
52	LEVONORGESTREL - 0,75 MG - COM	UNID	100	EUROFARM	R\$ 3,00	R\$ 300,00
53	LIDOCAINA - 2% OU 20MG/G - GEL	UNID	100	PHARLAB	R\$ 4,60	R\$ 460,00
54	LORATADINA - 10 MG - COM	UNID	2.400	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 408,00
55	LORATADINA - 1 MG/ML - XPE OU SOL ORAL	UNID	1.500	PRATI	R\$ 4,90	R\$ 7 350,00
56	LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG - COM	UNID	200.000	LEGRAND	R\$ 0,09	R\$ 18 000,00
57	METFORMINA - 500 MG - COM	UNID	80 000	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 12 000,00
58	METFORMINA - 850 MG - COM	UNID	60 000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 7 200,00
59	METILDOPA - 250 MG - COM	UNID	24 000	E M S	R\$ 0,55	R\$ 13 200,00
60	METOCLOPRAMIDA - 10 MG - COM	UNID	6000	HIPOLABOR	R\$ 0,22	R\$ 1 320,00
61	METRONIDAZOL - 250 MG - COM	UNID	10000	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 2 500,00
62	METRONIDAZOL - 100MG/G - GEL VAGINAL	UNID	180	PRATI	R\$ 9,40	R\$ 1 692,00
63	MICONAZOL A 2% CREM VAG	UNID	3000	PRATI	R\$ 11,00	R\$ 33 000,00
64	MICONAZOL 2% - CREM DERM	UNID	2000	PRATI	R\$ 3,20	R\$ 6 400,00
65	NIFEDIPINO - 10 MG - CAP OU COM	UNID	20000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 2 600,00
66	NISTATINA - 100.000 UI/ML - SUS ORAL	UNID	250	PRATI	R\$ 5,00	R\$ 1 250,00
67	ÓLEO MINERAL	UNID	600	IMEC	R\$ 4,50	R\$ 2 700,00
68	OMEPRAZOL - 20 MG - CAP	UNID	200000	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 32 000,00
69	PARACETAMOL - 500 MG - COM	UNID	6000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 540,00
70	PASTA D'ÁGUA - PASTA 100G	UNID	150	VIC	R\$ 9,00	R\$ 1 440,00
71	PERMETRINA 5% - LOÇÃO	UNID	20	MULTILAB	R\$ 6,55	R\$ 131,00
72	PREDNISOLONA - 3 MG/ML - SOL ORAL	UNID	1500	PRATI	R\$ 7,30	R\$ 10 950,00
73	PREDNISONA - 5 MG - COM	UNID	2000	VITAMEDIC	R\$ 0,17	R\$ 340,00
74	PREDNISONA - 20 MG - COM	UNID	8000	SANVAL	R\$ 0,50	R\$ 4 000,00
75	PROPRANOLOL - 40 MG - COM	UNID	120.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 7 200,00
76	RANITIDINA - 150 MG - COM	UNID	6 000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,22	R\$ 1 320,00
77	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL -(FN)- PÓ P/ SOL ORAL	UNID	3 000	NATULAB	R\$ 1,00	R\$ 3 000,00
78	SERINGAS COM AGULHA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA	UNID	20.000	DESCARPAC K	R\$ 0,35	R\$ 7 000,00
79	SINVASTATINA - 40 MG - COM	UNID	12.000	SANDOZ	R\$ 0,39	R\$ 4 680,00
80	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREM 400G	UNID	120	PRATI	R\$ 59,00	R\$ 7 080,00
81	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA-400 mg+ 80 mg- COM	UNID	3.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 600,00
82	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA- (40mg+8mg)/ML SUS	UNID	100	SOBRAL	R\$ 2,65	R\$ 265,00
83	SULFATO FERROSO - 40 MG - COM	UNID	40 000	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 4 000,00
84	SULFATO FERROSO - 5 MG/ML - XPE	UNID	600	NATULAB	R\$ 2,80	R\$ 1 680,00
85	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML - XPE	UNID	120	MYRALIS	R\$ 23,68	R\$ 2 841,60
86	TIMOLOL - 5 MG/ML OU 0,5% - COLÍRIO	UNID	600	TEUTO	R\$ 2,89	R\$ 1 734,00
TOTAL						R\$ 436.511,60


 Lucilene Bezerra dos Santos Leite
 Secretária de Saúde
 Portaria Nº 004/2018







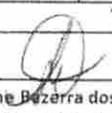
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
CNPJ Nº 11.361.219/0001-32
SETOR DE LICITAÇÃO

HORÁRIO : 11 HORAS

AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE.

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - FARMÁCIA INTERNA

					Pharmaplus Ltda CNPJ: 03.817.043/0001-52		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL R\$
1	amitriptilina 25mg cpr (c1)**	COMP	3000	TEUTO	R\$	0,12	R\$ 360,00
2	carbamazepina 200mg cpr (c1)**	COMP	1200	TEUTO	R\$	0,18	R\$ 216,00
3	clor. prometazina 25mg cpr	COMP	3000	CRISTÁLIA	R\$	0,26	R\$ 780,00
4	clor. prometazina 50mg inj 2ml	UND	5000	CRISTÁLIA	R\$	3,80	R\$ 19.000,00
5	clorpromazina 100mg cpr	COMP	1200	U. QUIMICA	R\$	0,37	R\$ 444,00
6	clorpromazina 25mg cpr	COMP	1200	CRISTÁLIA	R\$	0,59	R\$ 708,00
7	clorpromazina 25mg inj 5ml (c1)**	UND	1200	HYPOFARM	R\$	2,05	R\$ 2.460,00
8	clorpromazina 40mg/ml 20ml	UND	1200	CRISTÁLIA	R\$	12,20	R\$ 14.640,00
9	diazepam 10mg cpr (b1)**	COMP	4000	SANTISA	R\$	0,10	R\$ 400,00
10	diazepam 10mg inj 2ml (b1)**	UND	3000	SANTISA	R\$	1,22	R\$ 3.660,00
11	diazepam 5mg cpr	COMP	3000	SANTISA	R\$	0,11	R\$ 330,00
12	dopamina inj.	UND	200	U. QUIMICA	R\$	2,33	R\$ 466,00
13	espironolactona 100mg cpr	COMP	400	HIPOLABOR	R\$	0,88	R\$ 352,00
14	espironolactona 25mg cpr	COMP	800	GERMED	R\$	0,38	R\$ 304,00
15	fenitoina 100mg cpr (c1)**	COMP	1400	TEUTO	R\$	0,37	R\$ 518,00
16	fenobarbital 100mg cpr (c1)**	COMP	1400	U. QUIMICA	R\$	0,24	R\$ 336,00
17	fenobarbital 200mg inj 2ml (c1)**	UND	1400	CRISTÁLIA	R\$	3,00	R\$ 4.200,00
18	fenobarbital 40mg/ml gts 20ml (c1)**	UND	200	U. QUIMICA	R\$	5,80	R\$ 1.160,00
19	fluoxetina 20mg caps	UND	800	TEUTO	R\$	0,11	R\$ 88,00
20	haloperidol 2mg/ml gts 20ml	FR	400	U. QUIMICA	R\$	4,90	R\$ 1.960,00
21	haloperidol 5mg cpr (c1)**	COMP	400	U. QUIMICA	R\$	0,22	R\$ 88,00
22	haloperidol 5mg/ml inj 1ml (c1)**	UND	400	U. QUIMICA	R\$	2,38	R\$ 952,00
23	ketamin injetável	UND	200	CRISTÁLIA	R\$	110,00	R\$ 22.000,00
24	levodopa+carbidopa 250mg/25mg cpr	COMP	400	CRISTÁLIA	R\$	1,65	R\$ 660,00
25	levozine 100mg cpr (c1)*	COMP	600	CRISTÁLIA	R\$	1,65	R\$ 990,00
26	midazolam 5mg inj 5ml (b1)**	UND	300	HIPOLABOR	R\$	2,90	R\$ 870,00
27	morfina sulfato 0,2mg/ml inj 1ml	UND	1200	CRISTÁLIA	R\$	10,55	R\$ 12.660,00
28	morfina sulfato 1mg/ml inj 2ml	UND	1200	CRISTÁLIA	R\$	13,00	R\$ 15.600,00
29	pentidina clor. 100 mg 2ml (a1) ** (dolantina)	UND	1200	U. QUIMICA	R\$	3,75	R\$ 4.500,00
30	tiopental 1g inj. (b1)**	UND	600	CRISTÁLIA	R\$	59,00	R\$ 35.400,00
31	tramadol 50mg inj 1 ml (a2) **	UND	4000	U. QUIMICA	R\$	1,66	R\$ 6.640,00
TOTAL							R\$ 152.742,00


Lucilene Bezerra dos Santos Leite
Secretária de Saúde
Portaria Nº 004/2018





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0
Av. Provedor Zilberto, 190 - Bairro São José - Jaboatão - CEP 54060-000 - Jaboatão - PE - Tel: 32.244.444 - Fax: 32.244.300

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10200803181004030436-15; Data: 08/03/2018 10:11:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP22263-FJ32;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábuas


ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
CNPJ Nº 11.361.219/0001-32
SETOR DE LICITAÇÃO

HORÁRIO : 11 HORAS

AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE.

LOTE IV - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - FARMÁCIA BÁSICA

					Pharmaplus Ltda CNPJ: 03.817.043/0001-52	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	amitriptilina - 25 mg - com	COMP	60000	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
2	biperideno - 2 mg - com	COMP	24000	U. QUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 5.760,00
3	carbamazepina - 20 mg/ml - sus oral	FR	240	U. QUIMICA	R\$ 12,54	R\$ 3.009,60
4	carbamazepina - 200 mg - com	COMP	60000	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
5	carbamazepina 400mg - com	UND	24000	TEUTO	R\$ 0,34	R\$ 8.160,00
6	carbonato de lítio 300 mg com	UND	7200	HIPOLABOR	R\$ 0,32	R\$ 2.304,00
7	clonazepam 2,5 mg/ml - sol oral	UND	600	PRATI	R\$ 2,98	R\$ 1.788,00
8	clorpromazina 100mg cpr	COMP	18000	U. QUIMICA	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
9	clorpromazina 25mg cpr	COMP	18000	CRISTÁLIA	R\$ 0,28	R\$ 5.040,00
10	clorpromazina 40mg/ml 20ml	UND	300	CRISTÁLIA	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
11	diazepam 10mg cpr (b1)**	COMP	60000	SANTISA	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
12	diazepam 5mg cpr	COMP	10000	SANTISA	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
13	fenitoina sódica 100 mg cpr	UND	12000	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
14	fenobarbital 100mg cpr (c1)**	COMP	60000	U. QUIMICA	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
15	fenobarbital 40mg/ml gts 20ml (c1)**	UND	600	U. QUIMICA	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
16	fluoxetina 20mg caps	UND	35000	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 3.850,00
17	haloperidol 1 mg cpr	UND	6000	CRISTÁLIA	R\$ 0,14	R\$ 840,00
18	haloperidol 2mg/ml gts 20ml	FR	360	U. QUIMICA	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
19	haloperidol 5mg cpr (c1)**	COMP	24000	U. QUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 5.760,00
20	prometazina 25 mg com	UND	35000	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 4.900,00
21	valproato de sódio 250 mg com	UND	1800	BIOLAB	R\$ 0,40	R\$ 720,00
22	valproato de sódio 500 mg com	UND	3600	BIOLAB	R\$ 0,77	R\$ 2.772,00
TOTAL						R\$ 102.823,60


Lucilene Bezerra dos Santos Leite
Secretária de Saúde
Portaria Nº 004/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 12:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 930320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 12:18:18 (hora local)**.

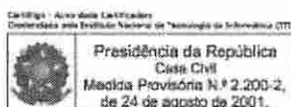
¹**Código de Autenticação Digital:** 10200803181004030436-1 a 10200803181004030436-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206f4d5718220fe5309305ddffdc44f9adac51168eb2ef62b9e01065cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e107cd6c4cad6a88414a4dd46275c35bf5



RECEBEMOS DE PHARMPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO - RUA JOSE INACIO LEITE, 121, CENTRO - CEDRO-PE EMISSION: 05/02/2018, VALOR TOTAL R\$: 1.478,20	NF-e Nº 000.000.388 SÉRIE 001 1887580
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 PHARMPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0003 8810 3723 4629
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.388 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	

NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST	DADOS DA NF-e Prot.: 126180006723081 Data/Hora: 05/02/2018 17:30:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ	03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO ()		12.424.026/0001-46	05/02/2018
ENDEREÇO RUA JOSE INACIO LEITE, 121 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 56130-000
MUNICÍPIO CEDRO		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX (87) 3889-1156		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:30:43

FATURA 388-1/1 - 07/03/2018 - 1.478,20
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.478,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.478,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC. ICMS	ALIQ. IPI
1991	CLOPRROMAZINA 100MG C1 CPR CX C/100 QDE 1500 DE CPR COM 1 LOTE: 17 13716 FAB:19/06/2017 VAL : 31/05/2019 LISTA POSITIVA DE SC:0.00% EAN: 7896006237075 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30049079	060	5403	CP R	1.500,00	0,3800000	570,00	0,00	0,00	0,00	0	
1881	CLOPRROMAZINA 40MG/ML GTS C1 C X C / 10 QDE 11 DE FRM COM 1 LOTE: 1701 0281 FAB:31/01/2017 VAL: 31/01/2020 LISTA POSITIVA DES C:0.00% EAN: 7896676402520 - MARCA: CR ISTALIA	30049079	060	5403	FR S	11,00	12,2000000	134,20	0,00	0,00	0,00	0	
279	DIAZEPAM 10MG B1 CPR CX C/1000 QDE 2000 DE CPR COM 1 LOTE: 30 403817 FAB:02/06/2017 VA L: 02/06/2019 LISTA POSITIVA D ESC:0.00% EAN: 7898404220321 - MARCA: SA NTISA	30049099	060	5403	CP R	2.000,00	0,1000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0	
1577	FENITOINA 100MG C1 CPR CX C/30 QDE 600 DE CPR COM 1 LOTE: 145 7211 FAB:30/01/2017 VAL: 30/01/2019 LISTA NEGATIVA DES C:0.00% EAN: 7896112114574 - MARCA: TE UTO	30049065	060	5403	CP R	600,00	0,3500000	210,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PP 06/2018 - LOTE IV MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS - FARMACIA BASICAPHARMPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9	RESERVADO AO RISCO
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH	
PEDIDO (etiqueta): 1862521.1882317	





PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº **000.000.388**
 SÉRIE **1**
 FOLHA **2/2**



CHAVE DE ACESSO
2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0003 8810 3723 4629

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ST

DADOS DA NFE
Prot.: 126180006723081 Data/Hora: 05/02/2018 17:30:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
27454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
3589	FENOBARBITAL 100MG B1 CPR CX C / 200 QDE 600 DE CPR COM 1 LOTE: 172 8350 FAB:21/09/2017 VAL: 30/09/2019 LISTA POSITIVA DES C:0.00% EAN: 7896006237143 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30049069	060	5403	CP R	600,00	0,2200000	132,00	0,00	0,00	0,00	0	
2084	FENOBARBITAL 4% B1 20 ML FRS QDE 40 DE FRS COM 1 LOTE: 1734 678 FAB:30/10/2017 VAL: 31/10/2019 LISTA POSITIVA DESC :0.00% EAN: 7896006237167 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30049069	060	5403	FR S	40,00	5,8000000	232,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO - RUA JOSE INACIO LEITE, 121, CENTRO - CEDRO-PE EMISSION: 05/02/2018, VALOR TOTAL R\$: 14.536,98		NF-e Nº 000.000.393 SÉRIE 001 1888214
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0003 9310 2337 6922
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.393 SÉRIE 1 FOLHA 1/5	

NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST	DADOS DA NFE Prot.: 126180006735339 Data/Hora: 05/02/2018 18:25:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 27454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52
---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO ()		12.424.026/0001-46	05/02/2018
ENDEREÇO RUA JOSE INACIO LEITE, 121 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56130-000
MUNICÍPIO CEDRO	FONE / FAX (87) 3889-1156	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 18:24:42

FATURA 393-171 - 07/03/2018 - 14.536,98

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.536,98	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.536,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 31	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG C PR CX C/ 1000 QDE 6000 DE CPR COM 1 LOTE: 04 51561 FAB:19/12/2017 VAL : 19/12/2019 LISTA POSITIVA DE SC:0.00% EAN: 7898179710095 - MARCA: IM EC	30049024	060	5403	CP R	6.000,00	0,0700000	420,00	0,00	0,00	0,00	0	
05931	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR CX C/4 QDE 40 DE CPR COM 1 LOTE: 6232 144 FAB:15/07/2017 VAL: 15/07/2019 LISTA POSITIVA DESC :0.00% EAN: 7896112162322 - MARCA: TE LUTO	30049099	060	5403	CP R	40,00	1,2500000	50,00	0,00	0,00	0,00	0	
118	AMIODARONA 200MG CPR CX C/ 500 QDE 2000 DE CPR COM 1 LOTE: 17 07709 FAB:09/08/2017 VAL : 31/08/2019 LISTA POSITIVA DE SC:0.00% EAN: 7899095210028 - MARCA: GE OLAB	30049054	060	5403	CP R	2.000,00	0,8000000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0	
783	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML FR S UND QDE 30 DE FR S COM 1 LOTE: 1719 6L FAB:01/09/2017 VAL: 3 0/09/2019 LISTA POSITIVA DESC: 0.00% EAN: 7898148298884 - MARCA: PR ATI	30041012	060	5403	FR S	30,00	9,4000000	282,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL, FONTE: CHAVE: PP 06/2018 LOTE 11 - FARMACIA BASICAPHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0370-3 C.C: 17.851 -9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 1862521,1882317	RESERVADO AO FISCO





PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Mandela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº **000.000.393**
 SÉRIE **1**
 FOLHA **2/5**



CHAVE DE ACESSO
2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0003 9310 2337 6922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ST

DADOS DA NF-e
Prot.: 126180006735339 Data/Hora: 05/02/2018 18:25:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
27454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
478	BENZILPENICILINA 1.200.000UI A MP CX C/50 QDE 50 DE AMP COM 1 LOTE: 2505 391 FAB:01/08/2016 VAL: 30/08/2018 LISTA NEGATIVA DESC :0.00% EAN: 7896112125051 - MARCA: TE UTO	30041013	060 5403	AMP	50,00	19,0000000	950,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
482	BENZOILMETRONIDAZOL 120ML FRS UND QDE 30 DE FRS COM 1 LOTE: 0D78 02 FAB:03/10/2017 VAL: 0 3/10/2019 LISTA POSITIVA DESC: 0.00% EAN: 7896004702049 - MARCA: EM S	30049066	060 5403	FRS	30,00	5,7000000	171,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
4141	CAPTOPRIL 25MG CPR CX C/750 QDE 9750 DE CPR COM 1 LOTE: 17 11534 FAB:16/11/2017 VAL : 30/11/2019 LISTA POSITIVA DE SC:0.00% EAN: 7899095210042 - MARCA: GE OLAB	30049099	060 5403	CPR	9.750,00	0,0500000	487,50	0,00	0,00	0,00	0	0	
06069	CIPROFLOXACINO 500MG CPR CX C/ 300 QDE 300 DE CPR COM 1 LOTE: 170 8114 FAB:21/08/2017 VAL: 31/08/2019 LISTA POSITIVA DES C:0.00% EAN: 7899095210707 - MARCA: GE OLAB	30049069	060 5403	CPR	300,00	0,5500000	165,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
2254	DEXAMETASONA 0.1% 10GR BISN 1U ND QDE 250 DE BIS COM 1 LOTE: 170 972 FAB:22/09/2017 VAL: 30/09/2019 LISTA NEGATIVA DESC :0.00% EAN: 7897732602076 - MARCA: SO BRAL	29372210	060 5403	BIS	250,00	1,9800000	495,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
06033	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR CX C/ /20 QDE 300 DE CPR COM 1 LOTE: 170 3511 FAB:28/04/2017 VAL: 30/04/2019 LISTA NEGATIVA DES C:0.00% EAN: 7899095200425 - MARCA: GE OLAB	30049069	060 5403	CPR	300,00	0,1800000	54,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº **000.000.393**
 SÉRIE **1**
 FOLHA **3/5**



CHAVE DE ACESSO

2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0003 9310 2337 6922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ST

DADOS DA NF-e

Prot.: 126180006735339 Data/Hora: 05/02/2018 18:25:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

27454100

INSC. ESTADUAL DO SUSST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CT	CFOP	UNID	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1724	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 100M L FRS UND QDE 250 DE FRS COM 1 LOTE: MD1 71276 FAB:04/09/2017 VAL: 04/09/2019 LISTA POSITIVA DE SC:0.00% EAN: 7898166041295 - MARCA: FA RMACE	30049069	060	5403	FRS	250,00	2,4500000	612,50	0,00	0,00	0,00	0	0
2844	DIPIRONA SODICA 500MG CPR CX C /500 QDE 5000 DE CPR COM 1 LOTE: 17 0641 FAB:05/07/2017 VAL: 31/07/2019 LISTA NEGATIVA DES C:0.00% EAN: 7897732601826 - MARCA: SO BRAL	29331111	060	5403	CP R	5.000,00	0,1800000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
170	ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 500 QDE 1000 DE CPR COM 1 LOTE: 51 4075 FAB:17/03/2017 VAL: 17/03/2019 LISTA POSITIVA DES C:0.00% EAN: 7896862921217 - MARCA: ME DQUIMICA	30049067	060	5403	CP R	1.000,00	0,1100000	110,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1145	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR CX C/450 QDE 8100 DE CPR COM 1 LOTE: 17 10185 FAB:07/10/2017 VAL: 31/10/2019 LISTA POSITIVA DE SC:0.00% EAN: 7899095210899 - MARCA: GE OLAB	30049079	060	5403	CP R	3.100,00	0,0600000	186,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3827	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML FRS UN D QDE 360 DE FRS COM 1 LOTE: 289 14 FAB:19/01/2018 VAL: 3 1/01/2020 LISTA POSITIVA DESC: 0.00% EAN: 7898133133190 - MARCA: NA TULAS	29163920	060	5403	FRS	360,00	2,4000000	864,00	0,00	0,00	0,00	0	0
06458	IBUPROFENO 300MG CPR CX C/ 20 QDE 400 DE CPR COM 1 LOTE: 170 7281 FAB:24/07/2017 VAL: 31/07/2019 LISTA POSITIVA DES C:0.00% EAN: 7899095222236 - MARCA: GE OLAB	30049029	060	5403	CP R	400,00	0,3600000	144,00	0,00	0,00	0,00	0	0

[Handwritten signatures and marks]



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

SÉRIE 1
 FOLHA 4/5



CHAVE DE ACESSO

2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0003 9310 2337 6922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ST

DADOS DA NFE

Prot.: 126180006735339 Data/Hora: 05/02/2018 18:25:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
27454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
129	LOXATADINA 10MG CPR CX C/480 QDE 480 DE CPR COM 1 LOTE: 170 3652 FAB:04/05/2017 VAL: 31/05/2019 LISTA POSITIVA DES C:0.00% EAN: 7899095210226 - MARCA: GE OLAB	30049069	060	5403	CP R	480,00	0,1700000	81,60	0,00	0,00	0,00	0	
05900	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR C X C/ 30 QDE 12000 DE CPR COM 1 LOTE: 0 B8383 FAB:08/08/2017 VAL : 08/08/2019 LISTA POSITIVA DE SC:0.00% EAN: 7894916145145 - MARCA: LE GRAND	30049069	060	5403	CP R	12.000,00	0,0900000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0	
3787	METILDOPA 250MG CPR CX C/30 QDE 2010 DE CPR COM 1 LOTE: 0B 2028 FAB:15/07/2017 VAL: 15/07/2019 LISTA POSITIVA DES C:0.00% EAN: 7896004703480 - MARCA: EM S	30049035	060	5403	CP R	2.010,00	0,5500000	1.105,50	0,00	0,00	0,00	0	
845	MICONAZOL NIT CREME VAGINAL 80 G BIS QDE 150 DE BIS COM 1 LOTE: 17K 591 FAB:25/10/2017 VAL: 25/10/2019 LISTA POSITIVA DESC :0.00% EAN: 7898148304912 - MARCA: PR ATI	30049066	060	5403	BI S	150,00	11,0000000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0	
131	MICONAZOL CREME 20MG/G 28G BIS QDE 100 DE BIS COM 1 LOTE: 17H 028 FAB:28/07/2017 VAL: 28/07/2019 LISTA NEGATIVA DESC :0.00% EAN: 7898148295357 - MARCA: PR ATI	30049066	060	5403	BI S	100,00	3,2000000	320,00	0,00	0,00	0,00	0	
635	NIFEDIPINO 10MG CPR CX C/450 QDE 2250 DE CPR COM 1 LOTE: 17 94737 FAB:29/05/2017 VAL : 31/05/2019 LISTA POSITIVA DE SC:0.00% EAN: 7899095210431 - MARCA: GE OLAB	30049062	060	5403	CP R	2.250,00	0,1300000	292,50	0,00	0,00	0,00	0	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000.000.393
 SÉRIE 1
 FOLHA 5/5



CHAVE DE ACESSO
2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0003 9310 2337 6922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO:
VENDA DE MERCADORIA ST

DADOS DA NFe
Prot.: 126180006735339 Data/Hora: 05/02/2018 18:25:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
27454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	ICST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4146	OMEPRAZOL 20MG CPR CX C/56 QDE 8008 DE CPR COM 1 LOTE: 50 86003 FAB:22/08/2016 VAL: : 22/08/2018 LISTA POSITIVA DE SC:0.00% EAN: 7896112127062 - MARCA: TE UTO	29333946	060	5403	CP R	8.008,00	0,1600000	1.281,28	0,00	0,00	0,00	0	0
2522	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G ENV CX C/50 QDE 150 DE ENV COM 1 LOTE: 358 35E FAB:18/10/2017 VAL: 30/08/2019 LISTA POSITIVA DESC :0.00% EAN: 7898133137327 - MARCA: NA TULAB	30039039	060	5403	EN V	150,00	1,0000000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0
05889	SINVASTATINA 40MG CPR CX C/30 QDE 1020 DE CPR COM 1 LOTE: GZ 5019 FAB:01/02/2017 VAL: 31/01/2019 LISTA POSITIVA DES C:0.00% EAN: 7897595604163 - MARCA: SA NDOZ	30049059	060	5403	CP R	1.020,00	0,3900000	397,80	0,00	0,00	0,00	0	0
214	SULFA TRIMET SUSP 40MG 8MG F RS 50ML UND QDE 30 DE FRS COM 1 LOTE: 1707 43 FAB:01/08/2017 VAL: 3 1/08/2019 LISTA POSITIVA DESC: 0.00% - MARCA: SOBRAL	30049061	060	5403	FR S	30,00	2,6500000	79,50	0,00	0,00	0,00	0	0
05872	SULFATO FERROSO 40MG CPR CX C/ 500 QDE 2500 DE CPR COM 1 LOTE: 72 410 FAB:30/12/2017 VAL: 30/12/2019 LISTA NEGATIVA DESC :0.00% EAN: 7899470807232 - MARCA: NA TULAB	30039099	060	5403	CP R	2.500,00	0,1000000	250,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1751	TIMOLOL 0,5 SOL OFTALMICA FRS UND QDE 20 DE FRS COM 1 LOTE: 2667 089 FAB:02/04/2015 VAL: 30/04/2018 LISTA NEGATIVA DESC :0.00% EAN: 7896112126676 - MARCA: TE UTO	30049077	060	5403	FR S	20,00	2,8900000	57,80	0,00	0,00	0,00	0	0

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO - RUA JOSE INACIO LEITE, 121, CENTRO - CEDRO-PE EMIÇÃO: 15/02/2018, VALOR TOTAL R\$: 4.158,00	NF-e Nº 000.000.475 SÉRIE 001 1910774
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	DANFE	
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.475 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

NAT. OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ST	DADOS DA NF-e Prot.: 126180008332096 Data/Hora: 15/02/2018 16:55:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 27454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52
---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO ()	CNPJ / CPF 12.424.026/0001-46	DATA DA EMISSÃO 15/02/2018
---	---	--------------------------------------

ENDEREÇO RUA JOSE INACIO LEITE, 121 - SEM COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56130-000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 15/02/2018
---	------------------------------------	-------------------------	--

MUNICÍPIO CEDRO	FONE / FAX (87) 3889-1156	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 16:55:01
---------------------------	-------------------------------------	-----------------	--------------------	----------------------------------

FATURA 475-1/1 - 17/03/2018 - 4.158,00
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.158,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.158,00


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE 3	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00
------------------------	---------	-------	-----------	---------------------------	-----------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1163	CARBAMAZEPINA 200MG C1 CPR CX C/500 LOTE: 31221574 FAB:10/09/2017 VAL: 10/09/2019 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7896112131229 - MARCA: TE LTO	30049069	060	5403	CP R	2.000,00	0,1800000	360,00	0,00	0,00	0,00	0	0
05842	CLONAZEPAM 2,5MG/ML B1 FRS 20M L FRS UNO LOTE: 17J07U FAB:27/10/2017 VA L: 27/10/2019 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7899547502275 - MARCA: PR ATI	30049068	060	5403	FR S	100,00	2,9800000	298,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1881	CLORPROMAZINA 40MG/ML GTS C1 C X C/ 10 LOTE: 17021055 FAB:01/02/2017 VAL: 01/02/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7896676402520 - MARCA: CR ISTALIA	30049079	060	5403	FR S	280,00	12,2000000	3.416,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1018	HALOPERIDOL 1MG COMP C1 UN CX C/200 LOTE: 17010055 FAB:02/01/2017 VAL: 02/01/2019 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7896676405170 - MARCA: CR ISTALIA	30049099	060	5403	CP R	600,00	0,1400000	84,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N PP 006/2018 LOTE 04 - FARMACIA BASICAPHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH		
PEDIDO (etiqueta): 1904643,1904669		



RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO - RUA JOSE INACIO LEITE, 121, CENTRO - CEDRO-PE EMISSION: 15/02/2018, VALOR TOTAL R\$: 2.965,82	NF-e Nº 000.000.476 SÉRIE 001 1913969
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0004 7610 9286 2177
	0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.000.476 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	

NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST	DADOS DA NFe Prot.: 126180008332580 Data/Hora: 15/02/2018 16:56:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
	CNPJ 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO ()		12.424.026/0001-46	15/02/2018
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
RUA JOSE INACIO LEITE, 121 - SEM COMPLEMENTO	CENTRO	56130-000	15/02/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CEDRO	(87) 3889-1156	PE	
			HORA DE SAÍDA
			16:56:26

FATURA
475-171 - 17/03/2018 - 2.965,82

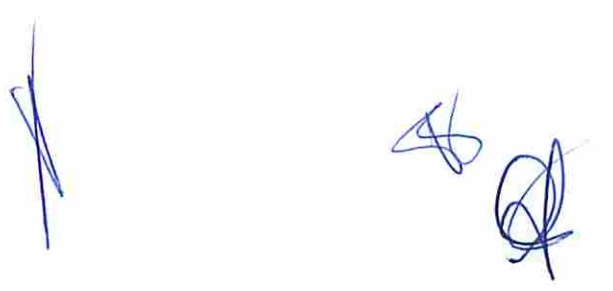
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.965,82	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.965,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	DODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	ICST	CFOP	UNID	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4282	ACIDO FOLICO 5MG CPR CX C/500 LOTE: 24305 FAB:01/10/2017 VAL : 30/10/2019 LISTA POSIT IVA DESC:0.00% EAN: 7898133136580 - MARCA: NA TULAB	30045090	060	5403	CP R	6.000,00	0,1100000	660,00	0,00	0,00	0,00	0	
05756	CARBONATO DE CALCIO 600MG COL ECALCIFEROL 400UI CX C/ 60 LOTE: 0680063 FAB:16/11/2017 V AL: 16/11/2019 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% - MARCA: IMEC	30039089	060	5403	CP R	300,00	0,4500000	135,00	0,00	0,00	0,00	0	
06467	CEFALEXINA 500MG CPR CX C/8 LOTE: 9933007 FAB:03/05/2017 V AL: 03/05/2019 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% - MARCA: TE UTO	30049099	060	5403	CP R	504,00	0,8800000	443,52	0,00	0,00	0,00	0	
113	CEFALEXINA 250 MG/SML 100ML FR S CX C/50 LOTE: 28882418 FAB:01/06/2017 VAL: 30/06/2019 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% - MARCA: TE UTO	30042052	060	5403	FR S	30,00	13,2200000	396,60	0,00	0,00	0,00	0	
822	PARACETAMOL 500MG CPR CX C/500 QDE 2500 DE CPR COM 1 LOTE: 17 F67Q FAB:03/05/2017 VAL: 03/05/2019 LISTA POSITIVA DES C:0.00% EAN: 7898148295029 - MARCA: PR ATI	30049045	060	5403	CP R	2.500,00	0,0960000	240,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APRÓX. TRIB APRÓX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N RP 006/2018 LOTE 02 - FARMACIA BASICAPHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C. 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep 88 PH	
PEDIDO (etiqueta): 1904643,1904669	





PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
Nº 000.000.476
 SÉRIE 1
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0004 7610 9286 2177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ST

DADOS DA NF-e
Prot.: 126180008332580 Data/Hora: 15/02/2018 16:56:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
27454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
749	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL ORAL FRS 100ML CX C/50 LOTE: 17113P FAB:07/10/2017 VAL: 07/10/2019 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148298303 - MARCA: PRATI	29372140	060	5403	FRS	109,00	7,30000000	795,70	0,00	0,00	0,00	0	0
858	SULFADIAZINA PRATA POTE 400G UNO LOTE: 17G057 FAB:01/06/2017 VAL: 29/06/2019 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148293728 - MARCA: PRATI	30049072	060	5403	UN	5,00	59,00000000	295,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Frederico Estácio Passos, 114 - Bairro São Estevão - Jaboatão - PE - CEP: 54108-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 35 334-5464 - Fax: 35 334-5433

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10202702200844560438-1; Data: 27/02/2020 08:46:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV38093-XURS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REGULARIDADE 2020



1451885

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (40)
07668	PERNAMBUCO	31/03/2021	SEGUNDA: 08h as 12h e 14h as 18h TERÇA: 08h as 12h e 14h as 18h QUARTA: 08h as 12h e 14h as 18h QUINTA: 08h as 12h e 14h as 18h SEXTA: 08h as 12h e 14h as 18h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ 03.817.043/0001-52 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHARMAPLUS LTDA PHARMAPLUS NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS ENDEREÇO R. JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE			
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Dra. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA (20)		Inscrição: 01380	
Dom: Seg: 08h as 12h Ter: 08h as 12h Qua: 08h as 12h Qui: 08h as 12h Sex: 08h as 12h Sab:			
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)			
ASSISTENTE TÉCNICO Dra. ISABELA ALVES BATISTA (30)		Inscrição: 08051	
Dom: Seg: 10h as 12h e 14h as 18h Ter: 10h as 12h e 14h as 18h Qua: 10h as 12h e 14h as 18h Qui: 10h as 12h e 14h as 18h Sex: 10h as 12h e 14h as 18h Sab:			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 14/01/2020
 Nº PROTO.: 00004720
 Nº CR.: 1451885

Alexsandra Rocha
 Diretora do CRF/PE
 Alexsandra de Aguiar Tavares Rocha
 Vice - Presidente
 CRF-PE nº 01718

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
 Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-5
 Av. Presidente Dutra, 1143 - Bairro São Francisco - Jd. São Francisco - CEP 14130-305 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 31 3344-9404 - Fax: 31 3344-9408

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10202702200844560438-2; Data: 27/02/2020 08:46:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV38092-SDEO:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

...iva a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOÇÃO:

Ao CRF-

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-

Local _____ Data da comunicação _____ Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CONFERIDO
 Dra. Marcela Sampaio de Araújo
 Farmacêutica Fiscal
 CRF-PE 2281
 15/01/2020

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
 Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico (...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 1451885

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 10:24:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1470634

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 08:46:21 (hora local)**.

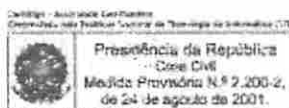
¹**Código de Autenticação Digital:** 10202702200844560438-1 a 10202702200844560438-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

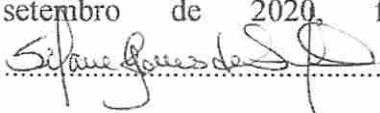

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf006be6b6e7d3282c0e31f25415c6cc854d5f343dea5d53c465cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1ad9c2df305bfe8f4df60707f7d7330be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

CERTIDÃO Nº 00124/2020

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, Autarquia Federal, criado pela lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação protocolada sob o nº 7993/2020 em 02 de setembro de 2020, certifica para fins de direito que o(a) farmacêutico(a) Dr.(a) **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, inscrito(a) neste CRF-PE sob o nº **01380**, residente à LUIZ DE FRANCA AMARAL, 95 – MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, encontra-se apto(a) ao exercício das atividades de sua competência técnica profissional. Informamos ainda que o(a) mesmo(a) encontra-se quite com a tesouraria referente ao exercício 2020 e não responde a processo ético disciplinar de qualquer natureza. A presente certidão **tem validade de 60 dias**, expedida em 04 de setembro de 2020, feita por mim Silane Gomes de Santana,  Coordenadora de Relacionamento, conferida e assinada pela Dra. Haydeé Vitor Alves de Menezes,  Coordenadora do Departamento da Fiscalização deste Regional.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10200809201292562970-1
Data: 08/09/2020 07:54:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL57553-14FP;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

DECLARAÇÃO

03/11/2020

Declaro para os devidos fins de direito que a farmacêutica **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA** é inscrita neste Regional sob o nº **01380**, encontra-se quite com a tesouraria do CRF-PE e não responde a processo ético disciplinar de qualquer natureza até a presente data. Esta declaração é válida por 30 dias.

Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE Nº 03201



A autenticidade deste documento pode ser verificada em www.crfpe.org.br/servicosonline
Código: CAA22954A4DC2BCD5B2F39D07D25DCBC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 14:09:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200809201292562970-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a11c5772b9ff34e97fe407109a0607bfa9f724ecb2886b74a90b49d7b5c853dd565cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





2

O CRF- 3 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco

expede esta Carteira de Identidade Profissional de: Farmacêutico

para: Mrs. do Carmo de Lima e Silva

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Apoimada da Ingaguera - PE

Data do Nascimento 24.06.1959

Filiação Ernesto Mariano de Lima e Antonio Rogério de Lima

Pela inscrição n.º 01380 Aprovada em Sessão de 11.108.1.1989

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 879-6
Av. Piedras Torres, 114, Sítio das Pedras, São Paulo - SP 05548-000, Fone: (11) 3054-1111, Fax: (11) 3054-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10201303201326010678-1; Data: 13/03/2020 13:26:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87134-SQ37.
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3

Diplomado em 30/10/1981
 pela Universidade Federal da Paraíba

Diploma registrado sob o n.º 327
 página 397 livro 5-1
 em 14/01/89 n.º MEE

Diploma registrado no CRF- 3 sob o n.º 0862 pág. 280 livro 1
 em 19/07/82

Observações _____

4

Recife, 19 Julho de 1982
 Local e data da expedição da carteira

[Assinatura]
 Presidente

[Assinatura]
 Secretário

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.165, de 26 de agosto de 1968.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 00 873-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 150 - Estação Santa Cruz - CEP 50.730-909 - Recife/PE - Tel: (51) 3443-544 - Fax: (51) 3443-548

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido e verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10201303201326010678-2; Data: 13/03/2020 13:26:50


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87133-ZUFJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

[Assinatura]


[Assinatura]

5 


COMPROMISSO


Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Mariana dos Carmos de Souza e Silva
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão digital
(polegar direito)



13 

**Anotações sobre o exercício da profissão,
permanente ou ocasional**

A Farmacêutica Dra. Mariana dos Carmos de Souza e Silva protocolou neste CRF/PE, Carteira de Registro de Profissionais, Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Etologia Clínica e Comportamento em Janeiro de 2005. A Decisão 10 de abril/2006 Silvana Cabral Magalhães
 Dra. Silvana Cabral Magalhães
 Presidente - CRFIPE 00833

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Francisco - CEP 50034-000 - Recife, PE - Tel: (51) 3442-5000 Fax: (51) 3442-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 10201303201326010678-3; Data: 13/03/2020 13:26:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87132-4A55;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdire Assis de Miranda Cavalcanti
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 13:29:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484685

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 13:26:50 (hora local)**.

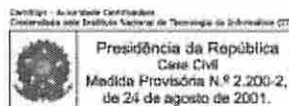
¹**Código de Autenticação Digital:** 10201303201326010678-1 a 10201303201326010678-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f66d182b309a222167cf59e56be014aa465cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e15cbc61b5207a82395d20c506d47c4c76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

13/03/20
01380 / PE

NOME
DRª. MARIA DO CARMO DE LIMA E
SILVA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
24/08/1927

DATA DE CONCLUSÃO
09/07/1991

DIPLOMADO PELA
LFPB

NACIONALIDADE/UF
APOBADOS INGAZEIRA / PE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Maria do Carmo de Lima e Silva
ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FILIAÇÃO
ERNESTO MARIANO DE LIMA
ANTÔNIA BEGERRA DE LIMA

RG
1373258-6SP-PE

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/08/1991

CP
195.027.884-00

TÍTULO DE ELEITOR
15298610845

ZONA
URB

SITUAÇÃO
0018

GRUPO SANGÜÍNEO
O

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/04/2013

Denise Jane Marques
DENISE JANE MARQUES
PRESIDENTE DO CRF / PE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETU, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.209/91



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.8704
R. Presidente Estelita Farias, 1161 - Bairro São Estelita - Joo Pessoa/PB - CEP 58016-000 - Fone: (35) 3255-6000 - Fax: (35) 3255-6001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V n.º 41 e 52 da Lei Federal, 5.025/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado o presente emagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10201303201316550776-1; Data: 13/03/2020 13:17:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-1037105-660K
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 13:32:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 13:17:17 (hora local)**.

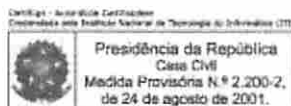
¹**Código de Autenticação Digital:** 10201303201316550778-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f7426c994fba1a165e229a0ffb7a1881d65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1d0c58870e7c89828e68cea3f6ec64698



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-J
R. Visconde de Albuquerque, 116 - Bairro dos Lameiros - Jaboatão - CEP 56288-000 - Quixaba - PE - Tel: (87) 38548-212

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10200503180856450268-1; Data: 05/03/2018 09:14:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG001054-AJY2.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.G.C. Nº 35.667.229/0001-69

Rua Padre Maciel, 266 - Centro - Quixaba-PE. CEP 56828-000 Fone n.º (87) 3854 -8102 - E-mail: ssquix@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Efigênia Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº. 8.049.222-SDS/PE e CPF nº. 081.775214-54, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, localizada na Rua Padre Maciel, nº. 266, Centro Quixaba/PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Quixaba - PE, 28 de fevereiro de 2018.



Efigênia Ribeiro da Silva

Efigênia Ribeiro da Silva
-Secretária de Saúde-

Efigênia Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 859

CARTÓRIO MENDES (REGISTRO CIVIL E NOTAS)
Titular: OGINALDO DE SOUZA MENDES
Telefone: (87) 38548-212

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTENTICA A FIRMA DE :
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA. Dou fé. Em Teste
da Verdade. QUIXABA - PE, 28 de fevereiro de 2018. Eu,
Tabelião Público.

Emolumentos R\$-3,35-TENE-0,80-PRNC-0,40-150-0,20-Total
Selo: 0074633.MJ210201701.01566 28/02/2018 09:41:09
Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

OGINALDO DE SOUZA MENDES
Oficial e Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2020 07:30:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 926499

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/02/2021 07:30:18 (hora local).

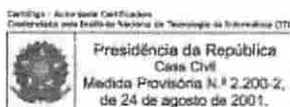
¹**Código de Autenticação Digital:** 10200503180856450268-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f70cc625571472a327e37dd2339961a3e665cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e18b5ca6adee0fd2f70e271ab0e235316





**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 00017/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidônio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - MANOEL VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Valdevino Pereira, Brasileiro, Casado, Rep Comercial, residente e domiciliado na Rua Anselmo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:




O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 59.922,30 (CINQUENTA E NÓVE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Amoxicilina 500mg cápsula	UND	40000	0,17	6.800,00
22	Enalapril 10 mg comprimido	UND	60000	0,04	2.400,00
32	Retilodopa 500mg comprimido	UND	8000	0,13	1.040,00
55	Albocresil Creme Vaginal	UND	200	21,48	4.296,00
79	Albendazol 40mg/mL suspensão frasco 30 ml	UND	1000	1,50	1.500,00
85	Fiorax 50 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) - Suspensão Pediátrica 5 mL	UND	2000	2,73	5.460,00
86	Fiorax 100 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) Suspensão Pediátrica 5 mL	UND	3000	0,55	1.650,00
87	Gimepirida 1 mg	UND	2000	0,21	420,00
89	Gimepirida 4 mg	UND	2000	0,13	260,00
92	Loratadina comprimido 10 mg	UND	12000	0,07	840,00
95	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg cartela	UND	25000	0,09	2.250,00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 06 8743
de Procurador Especial Pessoa Física - Rua São Estevão - Vila Floripa - CEP 53020-050 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: 81 32441001 - Fax: 81 3244-0904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 1020040220111180778-2; Data: 04/02/2020 11:13:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72518-H3GY.
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

105	Noex Nasal (Budesonida)	UND	30	20,56	616,80
115	Puran T 4 75 mg	UND	5000	0,40	2.000,00
116	Puran T 4 150 mg	UND	5000	0,55	2.750,00
117	Otosporin FR 10 ml (suspensão otológica)	UND	150	11,35	1.702,50
118	Pantoprazol 40 mg	UND	10000	0,20	2.000,00
119	Polvitaminico Adulto Comprimido	UND	2500	0,07	175,00
124	Sulfametoxazol+trimetoprima (4% + 0,8%) suspensão frasco 50mL	UND	1000	1,27	1.270,00
143	Amlodipino 2,5 mg	UND	1000	0,74	740,00
144	ASEA 20/12,5 MG	UND	1000	1,81	1.810,00
145	Cilostazol 50 mg	UND	1000	0,29	290,00
146	Vildagliptina + clonidrato de metformina 50+850 mg	UND	1000	3,09	3.090,00
148	Carbonto de Cálcio Vit D3 600/400	UND	1000	0,24	240,00
149	Lopid Comprimido	UND	600	7,80	4.680,00
150	Suplemento de vitaminas e minerais com aminoácidos quelato	UND	300	2,46	738,00
Total: 59.126,30					

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE

- 10 301 2017 2068 Farmácia Básica Municipal
- 00487 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita
- 10 301 2017 2069 Manter o Programa de Atenção Básica
- 000490 3390.30 99 Material de Consumo
- 10 302 2017 2074 Manter a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 000523 3390.30 99 Material de Consumo
- 10 301 2017 2084 Manter os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF
- 000592 3390.30 99 Material de Consumo
- 40.200 Secretaria Municipal de Saúde
- 10 301 2017 2080 Oferecer Medicação Complementar - REMEMU
- 000565 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita
- 10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal
- 000604 3390.30 99 Material de Consumo
- 10 361 2017 2067 Apoiar Campanhas de Vacinação
- 000485 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnaíba-pe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Juliana Gomes de Souza

Efigênia Ribeiro da Silva

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde
081.775.214-54

PELO CONTRATADO

Francisca de Oliveira Santos dos Reis

Igor Emanuel Leite Valdevino Pereira

PHARMAPLUS LTDA
IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO PEREIRA
066.130.014-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1445 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 13:10:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1452992

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 11:13:15 (hora local)**.

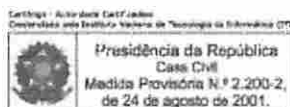
¹**Código de Autenticação Digital:** 1020040220111180778-1 a 1020040220111180778-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5af1ff3589c7900f745b8f662b18f1af6c65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1df723036c2b386284c464fea5a731bf1



RECEBEMOS DE PHARMPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSÃO: 26/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 3.637,90	NF-e Nº 000.007.898 SÉRIE 001 4071474
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 PHARMPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	DANFE	 CHAVE DE ACESSO 2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9810 9091 8031
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.007.898 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	

NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NFE Prot.: 126190018062261 Data/Hora: 26/03/2019 08:55:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 26/03/2019
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA 001 - 25/04/2019 - 3.637,90		HORA DE SAÍDA 08:54:24	

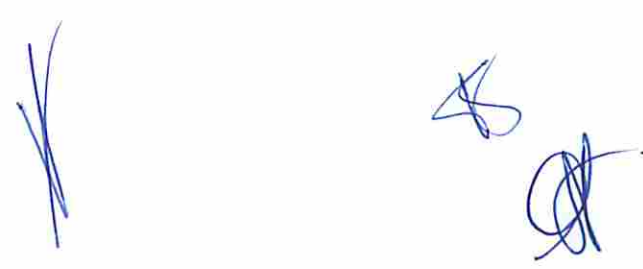
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 3.637,90	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.637,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.637,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	ICST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
08083	POLÍCRIST. LENO CINCOCAINA 5010MG LIND LOTE: 416027 FAB:30/05/2018 VAL: 30/10 /2019 LISTA NEGA TIVA DESC:0.00%	30049099	010	5403	BIS	50,00	21,4800000	1.074,00	0,00	0,00		0	
07996	EAN: 7895541801792 - MARCA: TAKEDA FLORAV. FLACIONETE SML ADT FRS CX C/5 LOTE: 1803106 FAB:30/03/2018 VAL: 30/0 9/2019 LISTA POS TIVA DESC:0.00%	30049099	010	5403	UN	500,00	3,5500000	1.775,00	0,00	0,00		0	
09030	EAN: 7895553300190 - MARCA: HEBRON OTOSPORIN FRS 10ML LIND LOTE: 259320192 FAB:09/02/2019 VAL: 09 /02/2019 LISTA N EGATIVA DESC:0.00%	30042099	010	5403	FRS	50,00	11,3500000	567,50	0,00	0,00		0	
09033	- MARCA: DIVICOM PHARMA SUPLEMENTO VITAMINICO/MINERAL LOTE: 09033 FAB:01/01/2015 VAL: 12/12/ 2022 LISTA POSIT IVA DESC:0.00%	21069030	010	5403	CPR	90,00	2,4500000	221,40	0,00	0,00		0	
	- MARCA: MOMENTA												

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019 FARMACIA BASICAPHARMPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C .C.17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH	RESERVAÇÃO AO FISCO
PEDIDO (etiqueta): 4100882	



RECEBEMOS DE PHARMPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
 EMISSÃO: 26/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.069,30

NF-e
 Nº 000.007.899
 SÉRIE 001
 4108666

DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.007.899
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
 2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NFE
 Prot.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 027454100
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
 CNPJ: 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()
 CNPJ / CPF: 35.667.229/0001-69
 DATA DA EMISSÃO: 26/03/2019

ENDEREÇO: RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEF: 56828-000
 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 26/03/2019

MUNICÍPIO: QUIXABA
 FONE / FAX: (87) 3854-8261
 UF: PE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 HORA DE SAÍDA: 08:55:47

FATURA
 001 - 25/04/2019 - 1.069,30

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.069,30	0,00	1.069,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.069,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840 LOTE: 16K987 FAB:12/11/2018 VAL: 12/11/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7895146220945 - MARCA: PIATI	30041012	010	5403	CPS	2.520,00	0,1700000	428,40	0,00	0,00		0	
07789	ENALAPRIL 5MG CX C/ 30 LOTE: 26222837 FAB:27/02/2018 VAL: 28/02/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7895111210225 - MARCA: TELITO	30049067	010	5403	CPR	4.020,00	0,0400000	160,80	0,00	0,00		0	
07997	FLORAX PLACIONEITE SML PED IRS CX C/5 LOTE: 1803105 FAB:30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7895053201183 - MARCA: HEBRON	30049099	010	5403	UN	50,00	2,7300000	136,50	0,00	0,00		0	
129	LOXATADINA 10MG CPR CX C/450 LOTE: 1805296 FAB:12/05/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7895053201183 - MARCA: HEBRON	30049069	010	5403	CPR	1.440,00	0,0700000	100,80	0,00	0,00		0	
2833	METILLOPA 6 500MG CPR CX C/250 LOTE: 055690 FAB:08/10/2018 VAL: 08/10/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7895053201183 - MARCA: HEBRON	30049035	010	5403	CPR	600,00	0,3300000	198,00	0,00	0,00		0	
08309	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/20 LOTE: W16168 FAB:01/10/2017 VAL: 30/09/2019 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7897595606297 - MARCA: SANDOZ	30049069	010	5403	CPR	196,00	0,2000000	39,20	0,00	0,00		0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TRIB. APROR. TRIB. APROR. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:
 PREGAO PRESENCIAL N0004/2019 FARMACIA BASICA GLIA N0004576PHARMPLUS LTDA BANCO DO BRASIL
 AG 0570-3 C.C 17.851-9

RESERVADO AO FISCO

Fantasia:
 Ag.Cobrador:Cart Dep 88 PH

pedido (etiqueta): 4093303

[Handwritten signatures and marks]



PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000.007.899
 SÉRIE 1
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFE
Prot.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CCO. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	RC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
419	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: 0K1241 FAB:02/04/2018 VAL: 02/04 /2020 LISTA POSI TIVA DESC:0,00% EAN: 7895004738558 - MARCA: GERMED	30049099	010	5403	CPR	28,00	0,2000000	5,60	0,00	0,00		0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSÃO: 11/04/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.150,83	NF-e Nº 000.008.378 SÉRIE 001 4227380
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	DANFE	
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.008.378 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	

NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	DADOS DA NFE Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
	CNPJ 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		35.667.229/0001-69	11/04/2019
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 10:49:33

FATURA 001 - 11/05/2019 - 1.150,83
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.150,83	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.150,83	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.150,83

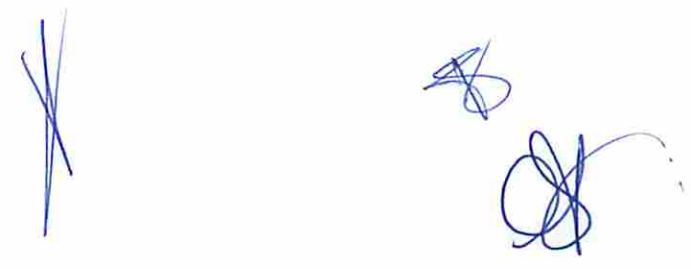
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00
------------------------	---------	-------	-----------	---------------------------	-----------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06050	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG CPR CX C/30 LOTE: BR104751 FAB:12/06/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7891721019690 - MARCA: MERCK	30043981	010	5403	CPR	150,00	0,4600000	69,00	0,00	0,00		0	
09169	LEVOTIROXINA SODICA 150MCG CPR CX C/30 LOTE: BR107057 FAB:12/09/2018 VAL: 31/08/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7891721020148 - MARCA: MERCK	30043981	010	5403	CPR	150,00	0,5500000	82,50	0,00	0,00		0	
09413	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/42 LOTE: 003164 FAB:04/11/2018 VAL: 04/11/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% - MARCA: EMS	30049099	010	5403	CPR	210,00	0,2000000	42,00	0,00	0,00		0	
4639	VILDAGLIFPTINAZLOR METFORMINA CPR CX C/56 LOTE: WDW86 FAB:29/06/2018 VAL: 30/11/2019 LISTA NEUTR. #1 DESC:0.00% EAN: 7896261016255 - MARCA: NOVARTIS	30049049	010	5403	CPR	112,00	3,0900000	346,08	0,00	0,00		0	
1005	OTOSPORIN FR5 10ML UND LOTE: 190324 FAB:01/02/2019 VAL: 28/02/2021 LISTA NEGR TIVA DESC:0.00% - MARCA: FARMOQUIMI CA	30042099	010	5403	FR5	3,00	11,3500000	34,05	0,00	0,00		0	
3925	OLMESARTANA MEDOXMILA 20MG CPR LOTE: 181322 FAB:02/10/2018 VAL: 02/10/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7897411610606 - MARCA: DAIICHI SA NKYO	30049099	010	5403	CPR	60,00	1,8200000	109,20	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019 MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO MEDICO MARIA ALVES SANTOSPH ARMPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0579-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Coordenador:Cart.Dep BB PH		
PEDIDO (etiqueta): 4212347		





PHARMPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº **000.008.378**
 SÉRIE **1**
 FOLHA **2/2**



CHAVE DE ACESSO
2619 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0083 7810 8386 0528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DATA DA NF-e
Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09032	LOPID CPR Cy C/10 LOTE: 1800441C FAB:28/02/2018 VAL: 31/ 01/2020 LISTA NE GATIVA DESC:0.00% EAN: 7891265117844 - MARCA: WYETH	30042099	010	5403	CPR	60,00	7,8000000	468,00	0,00	0,00		0	

RECEBEMOS DE PHARMPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
 EMISSÃO: 27/02/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.459,92

NF-e
 Nº 000.007.352
 SÉRIE 001
 3918566

DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.007.352
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
 2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
 Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA () CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69 DATA DA EMISSÃO 27/02/2019

ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 56828-000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA 27/02/2019

MUNICÍPIO QUIXABA FONE / FAX (87) 3854-8261 UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:52:43

FATURA
 001 - 29/03/2019 - 1.459,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.459,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

9 - Sem Frete

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

5 0,00 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840 LOTE: 18380H FAB:17/10/2018 VAL: 17/10/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00%	30041012	010	5403	CPS	2.520,00	0,1700000	428,40	0,00	0,00		0	
1070	ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 30 LOTE: 0R6314 FAB:08/09/2018 VAL: 08/09/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00%	30049067	010	5403	CPR	4.020,00	0,0400000	160,80	0,00	0,00		0	
07997	FLORAX FLACONETE SML PED FRS CX C/5 LOTE: 1803105 FAB:30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS TIVA DESC:0.00%	30049099	010	5403	UN	50,00	2,7300000	136,50	0,00	0,00		0	
07996	FLORAX FLACONETE SML PED FRS CX C/5 LOTE: 1803106 FAB:30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS TIVA DESC:0.00%	30049099	010	5403	UN	50,00	3,5500000	177,50	0,00	0,00		0	
129	LORATADINA 10MG CPR CX C/480 LOTE: 1805752 FAB:23/05/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA POS TIVA DESC:0.00%	30049069	010	5403	CPR	960,00	0,0700000	67,20	0,00	0,00		0	
06215	LEVONORGETINILESTRADIOL CPR CX C/21 LOTE: 1021052 FAB:11/08/2017 VAL: 31/08/2019 LISTA POS TIVA DESC:0.00%	29372321	010	5403	CPR	2.016,00	0,0900000	181,44	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 6004/2019 MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA GUIA DE N438PHARMPLUS LTDA B ANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9

RESERVAÇÃO AO FISCO

Fantasia:
 Ag.Cobrador:Cart.Dep BB PH

PEDIDO (etiqueta): 3904749



PHARMPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**
 Nº **000.007.352**
 SÉRIE **1**
 FOLHA **2/2**



CHAVE DE ACESSO

2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CCO. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1783	BIODESONIDA 50MG 120DOSES 6ML UNO LOTE: 1806426 FAB:01/08/2018 VAL: 31/0 8/2020 LISTA POS ITVA DESC:0.00% EAN: 7896181907176 - MARCA: BIOSINTETI CA	30043999	D10	5403	UN	8,00	20,3600000	162,88	0,00	0,00		0	
08309	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: W16168 FAB:01/10/2017 VAL: 30/09 /2019 LISTA POS ITVA DESC:0.00% EAN: 7897595606297 - MARCA: SANDOZ	30049069	D10	5403	CPR	504,00	0,2000000	100,80	0,00	0,00		0	
06370	ANLDDIPINO 2,5MG CPR CX C/ 30 LOTE: 1704748 FAB:01/04/2017 VAL: 30/0 4/2019 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7896181901631 - MARCA: BIOSINTETI CA	30049069	D10	5403	CPR	60,00	0,7400000	44,40	0,00	0,00		0	



Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde



APEVISA
Agência Pernambucana
de Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Sector Emissor: UNICOM

Nº Processo: 00063477-40

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE
CONTROLADOS

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF


Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 2/12/2019

Data Validade: 2/12/2020


Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231 129-1


Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231 129-1

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 16:11:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406428

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 16:07:22 (hora local)**.

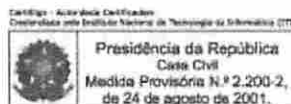
¹**Código de Autenticação Digital:** 10200312191601130472-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc99607baf6b7365d18cb131ddce43075265cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e16e207d40be0e3d0c86aa90bbf7eee36f



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cidades CNJ 08 870-2
Av. Presidente Costa e Silva, 110 - Bairro São José - CEP 50030-900 - Recife - PE - Tel: 32441494 - Fax: 32334466

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10200312191601130422-1; Data: 03/12/2019 16:07:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM49472-HXRN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde



APEVISA

Agência Pernambucana
de Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00063473-40

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 2/12/2019

Data Validade: 2/12/2020

Alvaro Marcelo B. Damasceno
Coordenador Geral da APEVISA
Recife, 02 de Dezembro de 2019

Alvaro Marcelo B. Damasceno
Coordenador Geral da APEVISA
Recife, 02 de Dezembro de 2019
X GERENTE

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 16:08:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406429

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 16:07:22 (hora local)**.

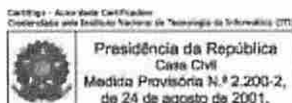
¹**Código de Autenticação Digital:** 10200312191601130422-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdcc8c43de156b53c102b3b50ac265d249865cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e19a16d62f7643d9a867a1c02f691fadde



ANEXO V


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0020/2020 – FMS - PMBEX

Para fins de participação na licitação de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0020/2020, a Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, sediada à Rua João Domingos Sobrinho, Nº 231, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Afogados da Ingazeira – PE, 03 de novembro de 2020.

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE



DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

ANEXO VI


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO
DA EMPRESA EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0020/2020 – FMS - PMBEX

A empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, por intermédio de seu representante legal o Sr. Joseph Domingos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1.250.052, órgão expedidor SDS-PE, e do CPF nº. 125.517.594-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Afogados da Ingazeira – PE, 03 de novembro de 2020.

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE


DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

ANEXO VII


DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0020/2020 – FMS - PMBEX

A empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, por intermédio de seu representante legal (PROCURADOR) o Sr. Joseph Domingos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1.250.052, órgão expedidor SDS-PE, e do CPF nº. 125.517.594-04, vem por meio deste DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que NÃO MANTEM PARENTESCO com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

Afogados da Ingazeira – PE, 03 de novembro de 2020.

03.817.043/0001-52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE


DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DE
CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO**


Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0020/2020 – FMS - PMBEX

A PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, por intermédio de seu representante legal (PROCURADOR) o Sr. Joseph Domingos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1.250.052, órgão expedidor SDS-PE, e do CPF nº. 125.517.594-04, vem por meio deste, DECLARAR para fins de participação neste processo, sob as penas da Lei, que RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

Afogados da Ingazeira – PE, 03 de novembro de 2020.

03.817.043/0001-52
PHARMAPLUS LTDA

R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE


DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00020/2020 – FMS - PMBEX

PROPOSTA FINAL DE PREÇOS: EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001- 52



Pharma
plus
distribuidora

Fundo Municipal de Saúde de Bayeux

Av. Liberdade, 1973 - Bayeux-PB
REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

10698435/001

Pregão Eletrônico Nº 00020/2020
Processo 00095/2020 – FMS - PMBEX
Abertura 04/11/2020 Hora 10:45

Afogados da Ingazeira, 18 de novembro de 2020

					Total(R\$): 8.250,0000	
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vlr.Unit.	Total
001	CPR	25000	ACIDO VALPROICO 250MG C1* CPR CX C/25 Registro M.S: 109740258 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real) (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)	BIOLAB	0,2500	6.250,0000
002	CPR	40000	ACIDO VALPROICO 500MG C1* CPR CX C/50 Registro M.S: 109740258 Procedência: Mercadoria Nacional (Cinco Mil, Seiscentos Décimos de Milésimo de Real) (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos Reais)	BIOLAB	0,5600	22.400,0000
003	FRS	1800	ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML C1* UND Registro M.S: 113430142 Procedência: Mercadoria Nacional (Quatro Reais e Dois Mil, Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais)	HIPOLABOR	4,2800	7.704,0000
005	CPR	50000	ALPRAZOLAM 1MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 126750252 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Cinco Mil, Quinhentos Reais)	NOVA QUIMICA	0,1100	5.500,0000
011	CPR	120000	BIPERIDENO 2MG C1* CPR CX C/200 Registro M.S: 102980096 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Vinte e Cinco Mil, Duzentos Reais)	CRISTALIA	0,2100	25.200,0000
013	CPR	30000	BROMAZEPAM 3MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 102350469 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Três Mil, Novecentos Reais)	EMS	0,1300	3.900,0000
015	CPR	160000	CARBAMAZEPINA 200MG C1* CPR CX C/30 Registro M.S: 104971331 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Seiscentos Décimos de Milésimo de Real) (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos Reais)	UNIAO QUIMICA (MG)	0,1600	25.600,0000

Validade da Proposta Será de 90 dia(s).
Prazo de Entrega 30 dias.
Prazo de Pagamento 30 dias.

JOSEPH
DOMINGOS
DA
SILVA:125517
59404

Assinado de forma
digital por JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:1255175940
Dados: 2020.11.18
08:28:11 -03'00'

Pharmaplus Ltda

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira/PE
(87) 3638 1652 / 3338 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |
www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Fundo Municipal de Saúde de Bayeux
 Av Liberdade, 1973 - Bayeux-PB
 REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE DE BAYEUX-PB.

10698435/002
 Pregão Eletrônico Nº 00020/2020
 Processo 00095/2020 – FMS - PMBEX
 Abertura 04/11/2020 Hora 10:45

Afogados da Ingazeira, 18 de novembro de 2020

					Total(R\$): 21.888,0000		
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vlr.UniL	Total	
016	FRS	1800	CARBAMAZEPINA 20MG/ML C1* 100ML FRS Registro M.S: 104971344 Procedência: Mercadoria Nacional (Doze Reais e Um Mil, Seiscentos Décimos de Milésimo de Real) (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)	UNIAO QUIMICA	12,1600	21.888,0000	
019	CPR	450	CARBONATO DE LITIO 450MG C1* CX C/30 Registro M.S: 100430518 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Reais e Seis Mil Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil, Cento e Setenta Reais)	EUROFARMA	2,6000	1.170,0000	
021	Un	25000	CITALOPRAM 20MG C1* CPR CX C/ 30 Registro M.S: 156510011 Procedência: Mercadoria estrangeira adquirida no mercado nacional (Hum Mil, Seiscentos Décimos de Milésimo de Real) (Quatro Mil Reais)	ZYDUS	0,1600	4.000,0000	
025	FRS	500	CLONAZEPAM 2,5MG/ML B1* 20ML FRS 1 UND Registro M.S: 113430166 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Reais e Um Mil, Seiscentos Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil, Oitenta Reais)	HIPOLABCR	2,1600	1.080,0000	
027	CPR	80000	CLORPROMAZINA 100MG C1* CPR CX C/100 Registro M.S: 104970155 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Novecentos Décimos de Milésimo de Real) (Vinte e Três Mil, Duzentos Reais)	UNIAO QUIMICA	0,2900	23.200,0000	
028	CPR	40000	CLORPROMAZINA 25MG C1* CPR CX C/200 Registro M.S: 102980226 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Seiscentos Décimos de Milésimo de Real) (Dez Mil, Quatrocentos Reais)	CRISTALIA	0,2600	10.400,0000	
035	CPR	120000	DIAZEPAM 10MG B1* CPR CX C/1000 Registro M.S: 101860019 Procedência: Mercadoria Nacional (Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Nove Mil, Seiscentos Reais)	SANTISA	0,0800	9.600,0000	

Validade da Proposta: Será de 90 dia(s).
 Prazo de Entrega: 30 dias.
 Prazo de Pagamento: 30 dias.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255175940
 Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255175940
 4
 Dados: 2020.11.18 08:28:34 -03'00'

Pharmaplus Ltda

Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Bairro: Manoela Valadares
 Afogados da Ingazeira/PE
 (87) 3838 1652 / 3238 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |
 www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Fundo Municipal de Saúde de Bayeux
 Av Liberdade, 1973 - Bayeux-PB
 REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE DE BAYEUX-PB.

10698435/003
 Pregão Eletrônico Nº 00020/2020
 Processo 00095/2020 – FMS - PMBEX
 Abertura 04/11/2020 Hora 10:45

Afogados da Ingazeira, 18 de novembro de 2020

				Total(R\$): 750,0000		
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vir.Unit.	Total
036	AMP	1000	DIAZEPAM 10MG 2ML B1* AMP CX C/100 Registro M.S: 101860030 Procedência: Mercadoria Nacional (Sete Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real) (Setecentos e Cinquenta Reais)	SANTISA	0,7500	750,0000
039	CPR	900	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CX C/30 Registro M.S: 105530373 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Real e Quinhentos Décimos de Milésimo de Real) (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)	ABBOTT	1,0500	945,0000
042	UND	30000	ESCITALOPRAM 20MG C1* CX C/ 30 Registro M.S: 126750215 Procedência: Mercadoria Nacional (Cinco Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real) (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais)	NOVA QUIMICA	0,5500	16.500,0000
045	CPR	80000	FENITOINA 100MG C1* CPR CX C/30 Registro M.S: 103700473 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real) (Doze Mil Reais)	TEUTO	0,1500	12.000,0000
046	AMP	3000	FENITOINA 50MG/ML 5ML C1* AMP CX C/100 Registro M.S: 113430171 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Reais e Seis Mil Décimos de Milésimo de Real) (Sete Mil, Oitocentos Reais)	HIPOLABOR	2,6000	7.800,0000
047	CPR	120000	FENOBARBITAL 100MG B1* CPR CX C/ 200 Registro M.S: 104970285 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Quinze Mil, Seiscentos Reais)	UNIAO QUIMICA (DF)	0,1300	15.600,0000
049	AMP	200	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML B1* AMP CX C/25 Registro M.S: 102980016 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Real e Oito Mil, Quatrocentos Décimos de Milésimo de Real) (Trezentos e Sessenta e Oito Reais)	CRISTALIA	1,8400	368,0000

Validade da Proposta Será de 90 dia(s).
 Prazo de Entrega 30 dias.
 Prazo de Pagamento 30 dias.

JOSEPH
 DOMINGOS
 DA
 SILVA:12551
 759404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
 Dados: 2020.11.18 08:28:48 -03'00'

Pharmaplus Ltda

Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Bairro: Manoela Valadares
 Afogados da Ingazeira/PE
 (87) 3838-1652 / 3838-4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |
 www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Fundo Municipal de Saúde de Bayeux
 Av Liberdade, 1973 - Bayeux-PB
 REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE DE BAYEUX-PB.

10698435/004
 Pregão Eletrônico Nº 00020/2020
 Processo 00095/2020 – FMS - PMBEX
 Abertura 04/11/2020 Hora 10:45

Afogados da Ingazeira, 18 de novembro de 2020

						Total(R\$): 856.0000	
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vir.Unit.	Total	
050	AMP	400	FENTANILA 50MCG/ML 2ML A1* AMP CX C/50 Registro M.S: 113430151 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Reais e Um Mil, Quatrocentos Décimos de Milésimo de Real) (Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais)	HIPOLABOR	2,1400	856,0000	
051	AMP	1000	FENTANILA 50MCG/ML 10ML A1* AMP CX C/50 Registro M.S: 113430107 Procedência: Mercadoria Nacional (Seis Reais e Um Mil, Novecentos Décimos de Milésimo de Real) (Seis Mil, Cento e Noventa Reais)	HIPOLABOR	6,1900	6.190,0000	
056	CPR	120000	HALOPERIDOL 5MG C1* COMP CX C/200 Registro M.S: 102980020 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Vinte e Cinco Mil, Duzentos Reais)	CRISTALIA	0,2100	25.200,0000	
058	FRS	400	HALOPERIDOL 2MG/ML C1* FRS 20ML Registro M.S: 104971208 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Reais e Nove Mil Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil, Cento e Sessenta Reais)	UNIAO QUIMICA	2,9000	1.160,0000	
065	CPR	1200	METILFENIDATO 10MG CPR A3* CX C/30 Registro M.S: 102351224 Procedência: Mercadoria Nacional (Seis Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais)	EMS	0,6300	756,0000	
068	AMP	1000	MIDAZOLAM 50MG/10ML B1* AMP CX C/50 Registro M.S: 104971222 Procedência: Mercadoria Nacional (Dezoito Reais e Dois Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Dezoito Mil, Duzentos e Dez Reais)	UNIAO QUIMICA	18,2100	18.210,0000	
074	AMP	1200	MORFINA 0,2MG/ML 1ML A1* AMP CX C/50 Registro M.S: 102980097 Procedência: Mercadoria Nacional (Cinco Reais e Quatro Mil, Novecentos Décimos de Milésimo de Real) (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais)	CRISTALIA	5,4900	6.588,0000	

Validade da Proposta Será de 90 dia(s).
 Prazo de Entrega 30 dias.
 Prazo de Pagamento 30 dias.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12554
 Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255175940
 Dados: 2020.11.18 08:29:03 -03'00'

Pharmaplus Ltda

Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Bairro: Manoela Valadares
 Afogados da Ingazeira/PE
 (87) 3838 1652 / 3938 4210 pharma plus distribuidora@pharma plus.com.br
 www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Fundo Municipal de Saúde de Bayeux
 Av Liberdade, 1973 - Bayeux-PB
 REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE DE BAYEUX-PB.

10698435/005
 Pregão Eletrônico N° 00020/2020
 Processo 00095/2020 – FMS - PMBEX
 Abertura 04/11/2020 Hora 10:45

Afogados da Ingazeira, 18 de novembro de 2020

Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vir.Unit.	Total
078	Un	10000	OXCARBAZEPINA 300MG COMP C1* CPR CX C/60 Registro M.S: 104971213 Procedência: Mercadoria Nacional (Seis Mil Décimos de Milésimo de Real) (Seis Mil Reais)	UNIAO QUIMICA	0,6000	6.000,0000
079	FRS	600	OXCARBAZEPINA 60MG/ML C1* FRS 100ML Registro M.S: 104971213 Procedência: Mercadoria Nacional (Trinta e Dois Reais) (Dezanove Mil, Duzentos Reais)	UNIAO QUIMICA (DF)	32,0000	19.200,0000
082	FRS	400	PERICIAZINA 10MG/ML 1% C1* 20ML FRS Registro M.S: 113000303 Procedência: Mercadoria Nacional (Nove Reais e Seis Mil, Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)	SANOFI	9,6800	3.872,0000
088	AMP	600	PROPOFOL 10MG/ML 20ML I.V C1* AMP CX C/5 Registro M.S: 137040001 Procedência: Mercadoria Nacional (Quatorze Reais e Nove Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais)	MIDFARMA	14,9300	8.958,0000
090	CPR	120000	RISPERIDONA 1MG C1* CPR CX C/300 Registro M.S: 125680269 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Seiscentos Décimos de Milésimo de Real) (Dezanove Mil, Duzentos Reais)	PRATI	0,1600	19.200,0000
091	CPR	140000	RISPERIDONA 2MG C1* CPR CX C/ 300 Registro M.S: 102980200 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Vinte e Cinco Mil, Duzentos Reais)	PRATI	0,1800	25.200,0000
092	Un	20000	RISPERIDONA 3MG C1* CPR CX C/300 Registro M.S: 102980200 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Seiscentos Décimos de Milésimo de Real) (Cinco Mil, Duzentos Reais)	PRATI	0,2600	5.200,0000

Validade da Proposta Será de 90 dia(s).
 Prazo de Entrega 30 dias.
 Prazo de Pagamento 30 dias.

JOSEPH
 DOMINGOS
 DA
 SILVA:125517
 59404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
 Dados: 2020.11.18 08:29:21 -03'00'

Pharmaplus Ltda

Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Bairro: Manoela Valadares
 Afogados da Ingazeira/PE
 (87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |
 www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Fundo Municipal de Saúde de Bayeux

Av Liberdade, 1973 - Bayeux-PB

REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

10698435/006

Pregão Eletrônico Nº 00020/2020

Processo 00095/2020 – FMS - PMBEX

Abertura 04/11/2020 Hora 10:45

Afogados da Ingazeira, 18 de novembro de 2020

						Total(R\$): 6.500,0000	
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vlr.Unit.	Total	
093	FRS	500	RISPERIDONA 1MG C1* FRS 30ML CX C/100 Registro M.S: 125680232 Procedência: Mercadoria Nacional (Treze Reais) (Seis Mil, Quinhentos Reais)	PRATI	13,0000	6.500,0000	
094	CPR	140000	SERTRALINA 50MG C1* CPR CX C/30 Registro M.S: 156510010 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Seiscentos Décimos de Milésimo de Real) (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos Reais)	ZYDUS	0,1600	22.400,0000	
098	AMP	5000	TRAMADOL 100MG/ML 2ML A2* AMP CX C/50 Registro M.S: 104971313 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Real e Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Cinco Mil, Quatrocentos Reais)	UNIAO QUIMICA	1,0800	5.400,0000	

Validade da Proposta Será de 90 dia(s).
Prazo de Entrega 30 dias.
Prazo de Pagamento 30 dias.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255175940
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA.1255175940
Dados: 2020.11.18 08:29:37 -03'00'

Pharmaplus Ltda

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manseta Valadares
Afogados da Ingazeira/PE
(87) 3338.1652 / 3338.4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |
www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Pharma
plus
distribuidora

Fundo Municipal de Saúde de Bayeux

Av Liberdade, 1973 - Bayeux-PB

REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

10698435/7

Pregão Eletrônico N° 00020/2020

Processo 00095/2020 - FMS - PMBEX

Abertura 04/11/2020 Hora 10:45

Afogados da Ingazeira, 18 de novembro de 2020

		Total(R\$):				
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vlr.Unit.	Total
Validade da Proposta		Será de 90 dia(s).				
Prazo de Entrega		30 dias.				
Prazo de Pagamento		30 dias.				
Valor Global da Proposta		402.745,0000 (Quatrocentos e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)				
Observação		Aquisição de medicamentos.				
Dados Bancários		001 - Banco do Brasil S.A. Agência 0570-3 - Agência Banco do Brasil Conta Corrente 17651-9				
Prazo de Vigência do Contrato		O período de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando os parâmetros da lei.				
Da Declaração		Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara, que a validade da proposta é de 90 dias. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.				

Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.517.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
RG: 1250952 SDS PE - CPF: 125.517.594-04

JOSEPH
DOMINGOS
DA
SILVA:12551
759404

Assinado de forma
digital por JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:1255175940
4
Dados: 2020.11.18
08:29:57 -03'00'

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira/PE
(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |
www.pharmaplusdistribuidora.com.br

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: DRÓGAFONTE LTDA CNPJ. 08.778.201/0001-26 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 00020/2020 -FMS - PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ. 14.905.502/0001-76 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 00020/2020 -FMS - PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ. 06.132.785/0001-32 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 00020/2020 -FMS - PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 00020/2020 - FMS - PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA CNPJ. 03.817.043/0001-52 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 00020/2020 -FMS - PMBEX

Publicação DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 -FMS - PMBEX

Descrição da Publicação REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

Arquivo para Download Baixar Arquivo